



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4382

Publicação Diária

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 688 DE 24 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Decreta exclusão de Marcelo de Lima Urbaneja do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais, considerando a Certidão de óbito nº 079889 01 55 2021 4 00136 515 0080422 10 do 1º Ofício da Comarca de Londrina - PR.

DECRETA:

Art. 1º A Exclusão do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Londrina, 24 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 688 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Servidor Função Número Sei	Documento Secretaria Vacância	Data Vigência Diretoria Número da Vaga	Cargo-Classe Gerência
319198 MARCELO DE LIMA URBANEJA	Certidão de Óbito	29/05/2021	PROFESSOR-A
PROA01-DOCÊNCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 19.009.086382/2021-31	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO S	1110-GABINETE DO SECRETARIO - SME 242	002-GABINETE DO SECRETARIO - SME- PESSOAL A DISPOSICAO
356662 MARCELO DE LIMA URBANEJA	Certidão de Óbito	29/05/2021	PROFESSOR-A
PROA01-DOCÊNCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 19.009.086382/2021-31	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO S	1110-GABINETE DO SECRETARIO - SME 2450	002-GABINETE DO SECRETARIO - SME- PESSOAL A DISPOSICAO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP 0129/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP 0129/2021, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners. Valor máximo da licitação: 98.381,71 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0149/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0149/2021, objeto: Aquisição de Autoclave para Pronto Atendimento Infantil da Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 91.798,33 (noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de junho 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 27/2021

PG/SMGP Nº 0237/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP - 0447/2020

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços **0424/2020** (doc. SEI nº 4680402) - **R. MARTINS PAPELARIA**, oriunda do PG/SMGP **0237/2020**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo nº 61034 (doc. SEI nº 5827892), considerando o descumprimento das cláusulas contratuais da Ata 424/2020.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, Térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-PR, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 19.008.086373/2021-51.

Londrina, 24 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 001/2021-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
19.023.117796/2019-17	30689/2018	Rogério Ramos Domingues	CPF XXX.571.889-XX	Lei Municipal nº 11468/2011	06/12/2018	R\$ 4.000,00
19.023.129759/2019-51	206/2019	Silvio Cesar Lopez	CPF XXX.136.999-XX	Lei Municipal nº 11471/2012	28/10/2019	R\$ 1.000,00
19.028.130394/2019-68	218/2019	Daniel Rodrigues	CPF XXX.112.809-XX	Lei Municipal nº 11471/2012	05/11/2019	R\$ 500,00
19.023.111688/2019-31	244/2019	Mecânica M. R. Almeida	CNPJ XX.X43.312/0001-XX	Lei Municipal nº 11471/2012	12/12/2019	R\$ 2.000,00
19.023.118189/2019-74	31983/2019	Marcia de Lourdes Amorim Cubas	CPF XXX.297.629-XX	Decreto Federal nº 6514/2008	08/10/2019	R\$ 2.000,00
19.023.117536/2019-41	12/2020	Everton Casio Trevisan	CNPJ XX.X38.262/0001-XX	Decreto Federal nº 6514/2008	03/01/2020	R\$ 2.000,00
19.023.108189/2020-08	32288/2020	César Glade Machado	CPF XXX.326.449-XX	Lei Municipal nº 11996/2013	26/08/2020	R\$ 146,19
19.023.029482/2020-00	30525/2020	Jose Pereira dos Santos	CPF XXX.866.629-XX	Lei Municipal 11996/2013	19/05/2020	R\$ 146,19
19.023.111587/2020-01	32247/2020	Nelson Bueno E OU	CPF XXX.202.339-XX	Lei Municipal nº 11996/2013	24/08/2020	R\$ 146,19

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 23 de junho de 2021. Ronaldo Deber Siena, Secretária Municipal do Ambiente.

EDITAL Nº 002/2021-SEMA/GFA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
19.023.000726/2019-21	07/2019	Aziz Nagib Farah	CPF XXX.519.029-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	04/01/2019
19.023.000661/2019-13	14/2019	Diana Ueno	CPF XXX.409.399-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	04/01/2019
19.028.077919/2020-63	123/2020	David Gomes da Silva	CPF XXX.471.609-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	23/06/2020
19.028.077951/2020-49	129/2020	Messias da Silva Norato	CPF XXX.284.559-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	29/06/2020
19.023.124973/2019-11	137/2020	Marcos Antonio Martins Vaz	CPF XXX.155.688-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	31/07/2020
19.028.104981/2020-35	142/2020	Maylon Guilherme Liborio	CPF XXX.880.389-XX	Lei Municipal nº 11.147/2012	13/08/2020
19.028.112438/2020-10	166/2020	Braz Amaro Brandão	CPF XXX.781.899-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	02/09/2020
19.023.002743/2019-01	262/2020	G.H. COMÉRCIO DE BORRACHAS EIRELLI	CNPJ XX.X73.271/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	04/11/2020
19.023.032568/2020-10	30556/2020	Geralda Sara Lopes da Silva	CPF XXX.510.821-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	10/03/2020

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 23 de julho de 2021. Ronaldo Deber Siena, Secretária Municipal do Ambiente.

EDITAL Nº 003/2021-SEMA/GFA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
19.028.118264/2019-57	201/2019	Alain Pontes dos Santos	CPF XXX.426.769-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	22/10/2019	R\$ 300,00
19.028.105859/2019-42	184/2019	Marcos Andrade	CPF XXX.290.859-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	09/10/2019	R\$ 300,00
19.023.146319/2019-69	32332/2020	João Ganeo	CPF XXX.939.819-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	23/09/2020	R\$ 146,19
19.023.137473/2019-40	32124/2020	Claudeci Maria Curotto Alves	CPF XXX.629.209-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	15/09/2020	R\$ 146,19
19.023.132225/2019-11	84/2020	Elber Cruz dos Santos	CPF XXX.954.457-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	29/04/2020	R\$ 100.000,00
19.023.113069/2020-14	32306/2020	Ari Murback de Matos	CPF XXX.181.519-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	28/08/2020	R\$ 1.523,62
19.023.111501/2019-07	107/2020	Edelcio Aparecido de Paula	CPF XXX.502.799-XX	Lei Municipal nº 9.605/1998	04/06/2020	R\$ 100.000,00
19.023.058492/2019-19	30344/2019	Alcindo Cerci	CPF XXX.534.009-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	31/05/2019	R\$ 1.000,00
19.023.024252/2019-11	25266/2019	Imperium Bar e Pub LTDA	CNPJ XX.X61.519/0001-XX	Lei Federal nº 9605/1998	10/04/2019	R\$ 2.000,00
19.023.018466/2020-83	51/2020	Vanilda de Souza Guilherme	CNPJ XX.X18.162/0001-XX	Lei Municipal nº 9605/1998	12/02/2020	R\$ 2.000,00

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 23 de junho de 2021. Ronaldo Deber Siena, Secretária Municipal do Ambiente.

EDITAL Nº 004/2021-SEMA/GFA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
19.023.163717/2020-83	26/2020	Elizandra Gonçalves Taques Sartori	CPF XXX.584.549-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	09/12/2020
19.023.139169/2019-37	291/2020	Luigi Borghesi	CPF XXX.213.099-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	07/12/2020
19.023.129943/2020-35	31634/2020	Ines Oste Besseto	CPF XXX.012.949-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	05/10/2020
19.023.123962/2020-58	283/2020	José Barbosa de souza	CPF XXX.147.959-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	17/11/2020
19.023.109653/2020-75	32304/2020	Adelina Gimenez Conceição	CPF XXX.270.639-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	28/08/2020
19.023.107686/2020-81	32236/2020	Edna Maria Teotonio	CPF XXX.895.809-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	24/08/2020
19.023.088190/2020-09	32105	Valdenice Inez Gongora	CPF XXX.843.319-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	10/06/2020
19.023.057041/2020-90	30537/2020	Irma Carolina de Moraes Nicolau	CPF XXX.130.719-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	07/05/2020
19.023.044079/2021-83	31294/2021	Jose Broggio	CPF XXX.476.559-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	01/04/2021
19.023.024940/2021-97	31811/2021	Willian Ito Lourenço	CPF XXX.380.989-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	25/01/2021
19.023.021138/2020-64	30446/2020	Afonso Candido Ribeiro	CPF XXX.052.049-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	14/02/2020
19.023.002639/2020-41	201/2020	José Antonio Alves	CPF XXX.759.078-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	22/09/2020
19.023.115209/2019-55	41/2020	José Cristiano Pimenta	CPF XXX.056.209-XX	Lei Municipal nº 9.605/1998	07/02/2020

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina, 23 de julho de 2021. Ronaldo Deber Siena, Secretária Municipal do Ambiente.

EDITAL Nº 13/2021 – SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal;

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (A.R.), SEM êxito, referente às autuações abaixo elencadas;

Considerando ainda, o disposto no art. 388, III, do Código de Posturas Municipal (Lei nº 11468/2011);

RESOLVEM

PUBLICAR a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados para que surtam os efeitos legais.

Os referidos Autos encontram-se disponíveis para serem retirados na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635 – Jardim Mazzei II, nesta.

Auto de Infração	Autuado	CNPJ ou CPF	Termo de Constatação/Boletim de Ocorrência	CMC/Cad. Contribuinte	Dispositivo Infringido	Data da Infração	Data da Lavratura
68103/2020	FLAVIANO PINHEIRO CARDOSO	XXX.471.XXX-31	2020/009313	-	Art. 1º do Dec. Municipal nº. 457/2020 c/c art. 5º do Dec. Municipal nº. 711/2020.	19/07/2020	24/08/2020
76690/2020	Leonardo Hideki Rampazzo Yokoota	XXX.965.XXX-04	2020/1172	-	Art. 23 do Dec. Municipal nº. 834/2020.	02/09/2020	17/09/2020
76751/2020	Vandré Macarini	XXX.692.XXX-53	2020/014680	-	Art. 6º, I, do Dec. Municipal nº. 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. Municipal nº. 998/2020.	06/09/2020	18/09/2020
77395/2020	RECANTO E POUSADA PISCINA DE PEDRA LTDA	38.XXX.1X9/0001-XX	2020/014730	2767350	Art. 3º, XV, do Dec. Municipal nº. 1024/2020.	06/09/2020	21/09/2020
80179/2020	João Cosmos Rodrigues	XXX.549.XXX-87	2020/015250	-	Art. 2º, §§ 1º e 2º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	11/09/2020	29/09/2020
104519/2020	Wilson Pires	XXX.928.XXX-06	2020/016046	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	16/09/2020	14/12/2020
104507/2020	Antonio De Godois Pinheiro	XXX.638.XXX-68	2020/016046	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	16/09/2020	14/12/2020
8216/2021	Isabelle Brito Aquino	XXX.906.XXX-31	2020/016578	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	19/09/2020	01/02/2021
5416/2021	Guilherme Amaral Neves Ferreira	XXX.066.XXX-63	2020/1524	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	19/09/2020	22/01/2021
8274/2021	Darcy Ferreira Da Rocha	XXX.792.XXX-02	2020/016601	-	Art. 4º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	19/09/2020	01/02/2021
4868/2021	Aryane Silva Pascoal	XXX.678.XXX-03	2020/1513	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	19/09/2020	21/01/2021
7362/2021	Nicole Popofe Monte Negro	XXX.851.XXX-96	2020/1084	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	20/09/2020	28/01/2021
8486/2021	Luciano Ribeiro de Godoi	XXX.025.XXX-60	2020/016697	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	20/09/2020	02/02/2021
7217/2021	Raiza Carolina Dos Santos	XXX.415.XXX-76	2020/1080	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	20/09/2020	28/01/2021
8087/2021	Jose Carlos Bussadori Abrahao	XXX.300.XXX-37	2020/016707	-	Art. 3º e 5º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	20/09/2020	01/02/2021
7650/2021	José Henrique Da Silva	XXX.374.XXX-99	2020/1091	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	20/09/2020	29/01/2021
14065/2021	Willian Gomes Silva	XXX.588.XXX-86	2020/0297	-	Art. 4º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	21/09/2020	19/02/2021
13191/2021	Joao Victor Da Silva Rosa	XXX.082.XXX-03	2020/016975	-	Art. 3º e 5º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	22/09/2020	18/02/2021
14011/2021	Paulo Cesar Camilo	XXX.933.XXX-85	2020/016968	-	Art. 3º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	22/09/2020	19/02/2021
15515/2021	Milton Cesar Camargo Da Luz	XXX.535.XXX-36	2020/017136	-	Art. 5º do Dec. Municipal nº. 1049/2020.	24/09/2020	24/02/2021

De acordo com o artigo 388, parágrafo único, do Código de Posturas Municipal, os infratores considerar-se-ão cientes da aplicação das infrações 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, a partir da qual se inicia a contagem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa administrativa (art. 392 da mesma lei).

As referidas impugnações deverão ser protocolizadas na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, mediante prévio agendamento.

Londrina, 23 de junho de 2021. João Carlos Barbosa Perez, Secretário de Fazenda, Carlos Roberto Leandro, Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ROBERTO THOMAZ FILHO EIRELI - EPP, (THOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA) , inscrita no CNPJ sob o nº 82.284.563/0001-13.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 162/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº (60.006167/2019-98) para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

EMPRESA: SANTA MATILDE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0098/2021 e PROCESSO Nº PAL/SMGP-0186/2021 - PROCESSO SEI Nº 19.008.046113/2021-42

PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 181/2021 - PROCESSO NA ÍNTEGRA SEI Nº 19.008.085066/2021-52

Documento de Notificação na Íntegra - Documento SEI nº 5814106.

A Defesa Prévia poderá ser apresentada através do peticionamento eletrônico intercorrente, no Processo SEI nº 19.008.085066/2021-52 através do endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0.

Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-021

PROPONENTE: Tania Mara Vaz Meleiro Lopes

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Circuito Cine-musical: a cultura caipira em som e imagem nos Distritos de Londrina", Promic nº 20-021.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-086

PROPONENTE: Carolina Fernanda Almeida Sanches

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 24/09/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Curva de Rio", Promic nº 20-086.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-007

PROPONENTE: Edinan Alves Calza

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 27/01/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Desenho Happening Conect", Promic nº 20-007.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 006/2019 - Projetos Culturais Independentes na Área de Audiovisual – Londrina Cidade Criativa.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 19-027

PROPONENTE: Roberta Shizuko Takamatsu

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 20/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/12/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Pés que Sangram", Promic nº 19-027.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 006/2019 - Projetos Culturais Independentes na Área de Audiovisual – Londrina Cidade Criativa.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 19-028

PROPONENTE: Rodrigo Souza Grota

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 17/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/12/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Blackout", Promic nº 19-028.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-048

PROPONENTE: Luan Henrique Valero

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/11/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 16/12/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Sal: circulação do espetáculo e protagonismo como vivência", Promic nº 20-048.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-039

PROPONENTE: Luana Domingos Cesetti Gomyde

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/09/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Show Luana Gomyde, Exposta", Promic nº 20-039.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-050

PROPONENTE: Camila Taari Silva de Almeida

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/09/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Canções de Não Ninar", Promic nº 20-050.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/18 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 18-135

PROPONENTE: Pablo Henrique Blanco

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2021 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 07/03/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Chora paulista, um manifesto cairosopolita", Promic nº 18-135.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2735/2017

PREGÃO Nº. 0013/2018

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart

SÓCIOS: Isreinaldo Goulart, Maria Jose de Souza Goulart

CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Assentamento Eli Vive I e II.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade no ano de 2021, estabelecendo os valores mensais de contratação para este momento conforme a seguir:

PROCESSO SEI Nº: 19.008.050177/2021-48

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0023/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº: PG/SMGP-0036/2019

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart

SÓCIO(S): Isreinaldo Goulart e Maria Jose de Souza Goulart

CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina. LOTE 02 - GUAIRACA

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade no ano de 2021, estabelecendo os valores mensais de contratação para este momento.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051721/2021-79

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0081/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1062/2019

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0034/2019

CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ:

REPRESENTANTE: Sergio Antonio Cardozo Lapa

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/06/2021, passando a vencer em 18/07/2021, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados desde 19/06/2021 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Autorização do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação (5807198).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.083265/2021-26

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI

REPRESENTANTE: Evelise Martin Dantas Cassarotti

SÓCIO(S): Aparecida Regina Cassarotti

CNPJ: 02.102.125/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade a partir de Janeiro de 2021, estabelecendo os valores de contratualização para este momento.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.050473/2021-49

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI

REPRESENTANTE: Evelise Martin Dantas Cassarotti

SÓCIO(S): Aparecida Regina Cassarotti

CNPJ: 02.102.125/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores dos postos de trabalho de Merendeiras, Lactaristas e Técnico em Nutrição, por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2021-SINSAÚDE e CCT 2020/2021-SINTERC, a partir de 01/02/2021.

VALOR: R\$ 53.725,72 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.044170/2021-97

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0103/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI

REPRESENTANTE: Roberto Morato Junior

SÓCIO(S): Roberto Morato Junior

CNPJ: 20.522.050/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade a partir de Janeiro de 2021, estabelecendo os valores de contratualização para este momento.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.050501/2021-28

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0121/2020

CONVITE Nº: CC/SMGP-0004/2020

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

CNPJ: 78.917.242/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha, com supressão no valor de R\$ 3.117,95 (três mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), o que representa aproximadamente 1,96% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.084474/2021-19

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0147/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0472/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

PG/SMGP - 306/2020

DETENTORA DA ATA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais) – DAM (21937745);

O processo PAP/SMGP-0147/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.008476/2021-17 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0316/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0646/2018

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018

CONTRATADA: VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI ME - CNPJ: 26.288.748/0001-25

REPRESENTANTE: Braulio Delmonaco de Castro

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento a formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade no ano de 2021, estabelecendo os valores mensais de contratação para este momento conforme a seguir:

Tabela com os valores a serem pagos no momento de pandemia.

Esta tabela toma como referência a Planilha que atualiza os valores de custo (5658061).

VEÍCULO	ADAPTADO	TURNOS	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	CUSTO FIXO TOTAL	CUSTO TOTAL GERAL
Veículos não adaptados					
UTILITÁRIO 1	NÃO	3 TURNOS	2,00	12.809,42	12.809,42
MICROÔNIBUS	NÃO	3 TURNOS	1,00	12.038,81	12.038,81
TOTAL: MARAVILHA			3,00	24.848,23	24.848,23

§01º. Os valores da tabela acima terão vigência enquanto perdurar a pandemia e os efeitos da Lei Municipal Nº 13.067, de 18 de junho de 2020.

§02º. Quando do pagamento poderão ser glosados os valores não comprovados pela Contratada.

VALOR: R\$ 24.848,23 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049937/2021-74

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-428/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-523/2020

PREGÃO Nº. 0259/2020

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Maria Aparecida Gomes

SÓCIO(S): FRESENIUS KABI AG. FRESENIUS HOLDING B.V. GUSTAVO PAGANI. HERNÂNI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÉRIO

CNPJ: 49.324.221/0016-90

OBJETO DA ATA: Registro de preço de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 1.724,20 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), o que representa aproximadamente 24,9866% do valor inicial atualizado do lote 80 da ata original

VALOR: R\$ 1.724,20 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.009881/2021-52

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0180/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 5443406

1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima

1.4. Portaria nº 10/2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 16/04/2021, Folha de Londrina em 16/04/2021 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/04/2021 (CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 16/04/2021 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 15/04/2021, "site" oficial do Município a partir de 16/04/2021.

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 04/05/2021

1.7. Ata da sessão pública: 5557527

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.042429/2021-65

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.042429/2021-65, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArI7Y997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM01aDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQylla3SPyOM77LJGXHNVHMR4UsFWJT8CikAZ3fz2G4K6

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

2.2. Classificadas:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

2.3. Desclassificadas:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

Lote 2: Parecer técnico - doc. 5632266Lote 19: Parecer técnico - doc. 5632276

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Lotes 3, 5: Parecer técnico - doc. 5661088**2.4. Habilitadas:**

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

2.5. Recursos:

Não houve interposição de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº 5834485, adjudico os lotes 12, 40, 41 à empresa vencedora MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES								
Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	2314	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 RADIOPAÇO	MEDIX	R\$ 0,81	1.713	UN	R\$ 1.387,53
40	1	9847	Saco Coletor de Urina Infantil estéril - feminino -	ADVANTVE	R\$ 0,33	4.375	UN	R\$ 1.443,75
41	1	9848	Saco Coletor de Urina Infantil estéril - masculino -	ADVANTVE	R\$ 0,33	8.625	UN	R\$ 2.846,25
Total								R\$ 5.677,53

2.7. Informo que 24/04/2021 ocorreu a adjudicação de itens desse processo que não estão neste relatório- doc. 5670880, sendo homologados em 24/05/2021 - doc. 5671494.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes Fracassados: 2, 3, 4, 19.

Lotes Fracassados	
Lote	Total
2	R\$ 1.693,36
3	R\$ 10.049,90
4	R\$ 9.895,68
19	R\$ 14.610,75
Total	R\$ 36.249,69

3.2. Lotes Desertos: 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79.

Lotes Desertos	
Lote	Total
6	R\$ 254.448,12
7	R\$ 84.814,38
8	R\$ 151.150,90
9	R\$ 50.381,60
11	R\$ 327,20
15	R\$ 71,94
16	R\$ 74,60
17	R\$ 93,91
18	R\$ 4.260,00
20	R\$ 70.746,59
21	R\$ 23.331,32
22	R\$ 13.557,79
23	R\$ 20.534,80
24	R\$ 1.491,75
25	R\$ 9.451,00
26	R\$ 1.011,25
27	R\$ 479,50
29	R\$ 1.146,64
30	R\$ 928,04
31	R\$ 997,22
32	R\$ 2.580,83
33	R\$ 12.632,10
36	R\$ 1.732,93
37	R\$ 40.447,80

38	R\$ 2.295,27
39	R\$ 164,75
42	R\$ 14.731,78
45	R\$ 585,00
46	R\$ 2.786,83
47	R\$ 2.880,00
48	R\$ 1.326,00
49	R\$ 192,76
51	R\$ 227,92
52	R\$ 245,40
58	R\$ 625,50
59	R\$ 312,90
60	R\$ 346,48
61	R\$ 497,04
62	R\$ 180,44
63	R\$ 56,44
65	R\$ 45,77
66	R\$ 563,96
67	R\$ 65,70
68	R\$ 226,45
69	R\$ 89,59
70	R\$ 48,99
71	R\$ 80,20
72	R\$ 30,34
73	R\$ 62,53
74	R\$ 115,00
75	R\$ 419,30
76	R\$ 4.568,65
77	R\$ 15.915,50
78	R\$ 248,50
79	R\$ 1.624,13
Total	R\$ 798.251,33

Observação: Os Lotes 34, 35 serão cancelados, caso não haja apresentação de defesa após concluído o prazo da Instauração Procedimental Nº 28 / 2021 e ou, caso não seja aceita.

Lotes a serem cancelados	
34	R\$ 417.512,59
35	R\$ 139.170,86
Total	R\$ 556.683,45

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.006.760,01 (dois milhões, seis mil setecentos e sessenta reais e um centavo).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 519.334,68 (quinhentos e dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 117.879,80 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 5,87%

4.5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 25 de junho de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0180/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0087/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 5842563), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os lotes 12, 40, 41 do presente processo à licitante vencedora à empresa vencedora MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0203/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias, caixa para ossos e zinco para revestimento de urnas funerárias.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer/Despacho Terminativo PGM Nº 5672764.
- 1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **PORTARIA Nº 0002/2021**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documento 5702272.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 15/06/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 5834773
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 5835388
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.052214/2021-52.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) Conforme Ata da Sessão Pública, 5834773;

2.2. Classificadas:

- a) Todas as empresa foram classificadas para a sessão de lances;

2.3. Habilitadas:

- a) BRUSCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA
 b) INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
 c) L C KLIEMANN ME
 d) MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUDES LTDA ME
 e) VALE-PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI

2.4. Inabilitadas:

- 2.4.1. Não houve

2.5. Recursos

- 2.5.1. Não houve

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1. Conforme documento SEI nº 5834779

Mapa de Apuração Pregão 122 / 2021 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias, caixa para ossos e zinco para revestimento de urnas funerárias. PAL: 203/2021								
Fornecedor BRUSCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA Bilac - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	13035	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 04	ISRU	R\$ 472,0000	500	PÇ	R\$ 236.000,00
4	2	13036	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04	ISRU	R\$ 426,5000	5	PÇ	R\$ 2.132,50
4	3	13037	PADRÃO 04 GRANDE	ISRU	R\$ 587,0000	80	PÇ	R\$ 46.960,00
4	4	13038	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 GRANDE	ISRU	R\$ 535,5000	5	PÇ	R\$ 2.677,50
12	1	13056	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09 - ROSÁRIO	ISRU	R\$ 1.483,0000	20	PÇ	R\$ 29.660,00
19	1	13074	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,60M	ISRU	R\$ 216,0000	80	PÇ	R\$ 17.280,00
19	2	13075	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,80M	ISRU	R\$ 233,0000	24	PÇ	R\$ 5.592,00
19	3	13076	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M	ISRU	R\$ 269,0000	12	PÇ	R\$ 3.228,00
19	4	13077	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,20M	ISRU	R\$ 290,0000	12	PÇ	R\$ 3.480,00

19	5	13078	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1.40M</u>	ISRU	R\$ 327,0000	12	PÇ	R\$ 3.924,00
19	6	13079	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1.60M</u>	ISRU	R\$ 382,0000	12	PÇ	R\$ 4.584,00
20	1	13080	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0.60M</u>	ISRU	R\$ 442,0000	30	PÇ	R\$ 13.260,00
20	2	13081	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0.80M</u>	ISRU	R\$ 523,0000	10	PÇ	R\$ 5.230,00
20	3	13082	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1.00M</u>	ISRU	R\$ 582,0000	10	PÇ	R\$ 5.820,00
20	4	13083	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1.20M</u>	ISRU	R\$ 635,0000	10	PÇ	R\$ 6.350,00
20	5	13084	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1.40M</u>	ISRU	R\$ 663,0000	10	PÇ	R\$ 6.630,00
20	6	13085	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1.60M</u>	ISRU	R\$ 721,0000	10	PÇ	R\$ 7.210,00
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 400.018,00

Fornecedor
INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
Cordeirópolis - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	13027	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03</u>	BIG	R\$ 345,0000	1400	PÇ	R\$ 483.000,00
3	2	13028	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03</u>	BIG	R\$ 449,0000	5	PÇ	R\$ 2.245,00
3	3	13029	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 GRANDE</u>	BIG	R\$ 565,0000	200	PÇ	R\$ 113.000,00
3	4	13030	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 GRANDE</u>	BIG	R\$ 544,0000	5	PÇ	R\$ 2.720,00
3	5	13031	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 EXTRA GRANDE</u>	BIG	R\$ 1.015,0000	20	PÇ	R\$ 20.300,00
3	6	13032	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 EXTRA GRANDE</u>	BIG	R\$ 793,0000	5	PÇ	R\$ 3.965,00
3	7	13033	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 COMPRIDA</u>	BIG	R\$ 538,0000	60	PÇ	R\$ 32.280,00
3	8	13034	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 COMPRIDA</u>	BIG	R\$ 547,0000	5	PÇ	R\$ 2.735,00
3	9	19357	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA</u>	BIG	R\$ 480,0000	30	UN	R\$ 14.400,00
3	10	19358	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA GRANDE</u>	BIG	R\$ 652,0000	12	UN	R\$ 7.824,00
3	11	34623	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - GRANDE E COMPRIDA</u>	BIG	R\$ 726,0000	20	UN	R\$ 14.520,00
3	12	36824	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - SUPER GRANDE</u>	BIG	R\$ 960,0000	60	UN	R\$ 57.600,00
3	13	36825	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - HIPER GRANDE</u>	BIG	R\$ 1.330,0000	5	UN	R\$ 6.650,00
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$ 761.239,00

Fornecedor
L C KLIEMANN ME
Rondonópolis - MT

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	23622	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 790,5000	120	UN	R\$ 94.860,00
5	2	23623	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S GRANDE</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 1.029,5000	40	UN	R\$ 41.180,00
6	1	13039	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 522,0000	150	PÇ	R\$ 78.300,00
6	2	13040	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 448,0000	5	PÇ	R\$ 2.240,00
6	3	13041	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 GRANDE</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 824,5000	30	PÇ	R\$ 24.735,00
6	4	13042	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 GRANDE</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 580,0000	5	PÇ	R\$ 2.900,00
6	5	34621	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 - GRANDE E COMPRIDA</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 933,5000	20	UN	R\$ 18.670,00
10	1	34625	<u>URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 08</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 1.837,5000	40	UN	R\$ 73.500,00
10	2	34626	<u>URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 08 GRANDE</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 2.226,5000	8	UN	R\$ 17.812,00
15	1	34630	<u>URNA FUNERÁRIA - PADRÃO LUXO A</u>	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 1.838,0000	24	UN	R\$ 44.112,00

15	2	34631	ZINCO PARA URNA - PADRÃO LUXO A	ESPIRITO SANTO/PROPRIA	R\$ 962,0000	5	UN	R\$ 4.810,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 403.119,00
Fornecedor MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUDES LTDA ME Dois Córregos - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	13043	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06	MEMORIAL	R\$ 633,0000	60	PÇ	R\$ 37.980,00
7	2	13044	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06	MEMORIAL	R\$ 455,0000	5	PÇ	R\$ 2.275,00
7	3	13046	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06 GRANDE	MEMORIAL	R\$ 562,0000	5	PÇ	R\$ 2.810,00
7	4	36826	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 GRANDE	MEMORIAL	R\$ 984,0000	20	UN	R\$ 19.680,00
11	1	13058	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09	MEMORIAL	R\$ 1.544,5000	25	PÇ	R\$ 38.612,50
11	2	21132	ZINCO PARA URNA PADRÃO 09	MEMORIAL	R\$ 936,5000	5	UN	R\$ 4.682,50
13	1	34627	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10	MEMORIAL	R\$ 2.119,3300	20	UN	R\$ 42.386,60
13	2	34628	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10	MEMORIAL	R\$ 1.015,6700	5	UN	R\$ 5.078,35
14	1	34624	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 7A	MEMORIAL	R\$ 1.806,0000	40	UN	R\$ 72.240,00
16	1	34629	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO SUPER LUXO	MEMORIAL	R\$ 3.028,0000	6	UN	R\$ 18.168,00
17	1	13061	URNA FUNERÁRIA PADRÃO EXTRA LUXO	MEMORIAL	R\$ 2.271,0000	6	PÇ	R\$ 13.626,00
17	2	21134	ZINCO PARA URNA PADRÃO EXTRA LUXO	MEMORIAL	R\$ 1.011,0000	2	UN	R\$ 2.022,00
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 259.560,95
Fornecedor VALE-PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI Valença - RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	13003	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00	VALE PLAN	R\$ 299,0000	1400	PÇ	R\$ 418.600,00
1	2	13004	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00	VALE PLAN	R\$ 424,0000	5	PÇ	R\$ 2.120,00
1	3	13005	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - GRANDE	VALE PLAN	R\$ 439,0000	240	PÇ	R\$ 105.360,00
1	4	13006	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 GRANDE	VALE PLAN	R\$ 504,0000	5	PÇ	R\$ 2.520,00
1	5	13007	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - EXTRA GRANDE	VALE PLAN	R\$ 901,0000	20	PÇ	R\$ 18.020,00
1	6	13008	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 EXTRA GRANDE	VALE PLAN	R\$ 674,0000	5	PÇ	R\$ 3.370,00
1	7	13009	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - COMPRIDA	VALE PLAN	R\$ 425,3000	100	PÇ	R\$ 42.530,00
1	8	13010	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 COMPRIDA	VALE PLAN	R\$ 515,0000	5	PÇ	R\$ 2.575,00
1	9	36822	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - SUPER GRANDE	VALE PLAN	R\$ 1.028,0000	100	UN	R\$ 102.800,00
2	1	13011	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A	VALE PLAN	R\$ 300,0000	2700	PÇ	R\$ 810.000,00
2	2	13012	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A	VALE PLAN	R\$ 480,0000	5	PÇ	R\$ 2.400,00
2	3	13013	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE	VALE PLAN	R\$ 480,0000	300	PÇ	R\$ 144.000,00
2	4	13014	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A GRANDE	VALE PLAN	R\$ 500,0000	5	PÇ	R\$ 2.500,00
2	5	13015	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A EXTRA GRANDE	VALE PLAN	R\$ 1.050,0000	45	PÇ	R\$ 47.250,00
2	6	13016	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A EXTRA GRANDE	VALE PLAN	R\$ 770,0000	5	PÇ	R\$ 3.850,00
2	7	13017	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A COMPRIDA	VALE PLAN	R\$ 430,0000	140	PÇ	R\$ 60.200,00
2	8	13018	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A COMPRIDA	VALE PLAN	R\$ 560,0000	5	PÇ	R\$ 2.800,00
2	9	34620	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE E COMPRIDA	VALE PLAN	R\$ 640,0000	30	UN	R\$ 19.200,00
2	10	36823	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - SUPER GRANDE	VALE PLAN	R\$ 1.210,0000	80	UN	R\$ 96.800,00
8	1	13047	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07C - OPÇÃO A	VALE PLAN	R\$ 1.402,0000	40	PÇ	R\$ 56.080,00

8	2	13048	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C - OPÇÃO A	VALE PLAN	R\$ 861,5000	5	PÇ	R\$ 4.307,50
8	3	13049	PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A	VALE PLAN	R\$ 1.463,0000	6	PÇ	R\$ 8.778,00
8	4	13050	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A	VALE PLAN	R\$ 1.098,6700	5	PÇ	R\$ 5.493,35
9	1	13051	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - OPÇÃO B	VALE PLAN	R\$ 1.334,9000	50	PÇ	R\$ 66.745,00
9	2	13052	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B GRANDE - OPÇÃO B	VALE PLAN	R\$ 1.532,9900	8	PÇ	R\$ 12.263,92
9	3	34622	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - GRANDE E COMPRIDA	VALE PLAN	R\$ 2.221,9000	6	UN	R\$ 13.331,40
18	1	13068	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 060 - 0,60M	VALE PLAN	R\$ 192,0000	260	PÇ	R\$ 49.920,00
18	2	13069	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 080 - 0,80M	VALE PLAN	R\$ 211,0000	30	PÇ	R\$ 6.330,00
18	3	13070	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 100 - 1,00M	VALE PLAN	R\$ 233,0000	20	PÇ	R\$ 4.660,00
18	4	13071	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 120 - 1,20M	VALE PLAN	R\$ 265,0000	20	PÇ	R\$ 5.300,00
18	5	13072	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 140 - 1,40M	VALE PLAN	R\$ 295,0000	15	PÇ	R\$ 4.425,00
18	6	13073	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 160 - 1,60M	VALE PLAN	R\$ 272,0000	15	PÇ	R\$ 4.080,00
21	1	13087	CAIXA ENVERNIZADA PARA OSSOS	VALE PLAN	R\$ 201,0000	60	PÇ	R\$ 12.060,00
Total previsto para o fornecedor (33 itens)								R\$ 2.140.669,17

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 3.991.357,37 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 3.964.606,12 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e doze centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 26.751,25 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 0,6702% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 24 de junho de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0203/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0122/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.5835397), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes vencedores constantes do relatório final do pregão. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 054/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Cessar Voluntária e Definitivamente a Educação Infantil da **ESCOLA CEMEPE – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situado à Rua Goiás, 581 – Centro – Município de Londrina, mantida por ESCOLA CEMEPE S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.036.043/0001-14 .

Art. 2º – A presente resolução é retroativa a 01/01/2019 com validade até 17/12/2020.

Art. 3º - A **CESSAÇÃO VOLUNTÁRIA E DEFINITIVA** acima citada tem validade a partir de 18/12/2020.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 051/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Alterar a Oferta do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS**, situado à Rua Luiz Gomes da Silva, 163 – Conjunto Hab. João Paz – Município de Londrina, mantido por SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS, inscrito no CNPJ nº 80.921.539/0001-12.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2020, com validade até 01/01/2024, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 003/2007, 002/2016, 003/2016 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 066/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil – P5, Autorizar o Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional e Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SÔNIA PARREIRA DEBEI – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Café Sumatra, nº 60 – Parque Residencial do Café, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida excepcionalmente para unificação dos prazos, por 04 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2020, com validade até 01/01/2024.

Art. 3º - Ficam validados todos os atos escolares praticados pela unidade escolar acima citada no período alcançado pela retroatividade.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATO

CONTRATO Nº CAAPSML-069/2021.

CONTRATADO(A): FAVARAO E MANCCINI CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA

CNPJ: 39.949.082/0001-50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de PSICOLOGIA.

PROCESSO SEI Nº: 43.007423/2021-97.

DATA DE ASSINATURA: 24/6/2021.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o Senhor GUILON RIVAIR DENIZARD TENORIO, portador do CPF de n.º ***.862.269-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Dr. Aristeu dos Santos Ribas, s/n, Quadra 16, Lote 01, Parque Res. Santa Monica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010111101850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5783/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL DO TERRENO E DA CALÇADA, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, PROVENIENTES OU NÃO DA CAPINA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o ESPÓLIO DE ALFREDO VALENCIA DA SILVA, portador do CPF de n.º ***.990.209-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua João S. de Camargo, 303, Quadra 07, Lote 38, Jardim Catuai – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020533304360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5827/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E A LIMPEZA GERAL DO LOTE E DA CALÇADA, MANTENDO-O LIMPO E SEM MATO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora MIKIO MATSUMATA, portadora do CPF de n.º ***.434.578-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua das Goiabeiras, 211, Quadra 03, Lote 27, Jardim Marabá – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04050083505340001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5848/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica essa proprietária/responsável NOTIFICADA, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E A LIMPEZA DOS QUINTAIS DO IMÓVEL, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS E/OU ENTULHOS, MANTENDO-A LIMPA E SEM MATO OU RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor VALDIR GONSALVES, portador do CPF de n.º ***.354.309-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Caetés, s/n, Quadra 03, Lote 01, Jardim Barra Grande – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020108200850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5917/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL DO TERRENO E DA CALÇADA, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, PROVENIENTES OU NÃO DA CAPINA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor CIRILO ALVES DA COSTA, portador do CPF de n.º ***.450.789-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Serra do Mel, 39, Quadra 37, Lote 10A, Jardim Bandeirantes – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05010048406150001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5925/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL E DA CALÇADA, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, PROVENIENTES OU NÃO DA CAPINA, MANTENDO-OS LIMPOS E SEM MATO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 09/07/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFM2349	116100E009146924	09/05/2021	54100
APP5079	116100E008514194	10/05/2021	58191
APP9926	116100E008492378	09/05/2021	60501
AQZ9526	116100E008492379	13/05/2021	60501
ARH9778	116100E008514198	15/05/2021	60502
ASS4416	116100E008514191	10/05/2021	58191
ATX1887	116100E008514912	12/05/2021	55500
AUI8F11	116100E008519286	11/05/2021	60501
AWO3173	116100E008514195	14/05/2021	55680
AXR3C06	116100E008995048	11/05/2021	54870
AYE5I28	116100E008514197	14/05/2021	54526
BAU8860	116100E009145995	12/05/2021	54600
BBN5062	116100E009146931	20/05/2021	54600
BBV8F47	116100E008492377	08/05/2021	60501
BCR7D32	116100E008653113	12/05/2021	55500
BEU6G90	116100E008514190	10/05/2021	60501
DSW9725	116100E009145994	11/05/2021	54600
DTQ7207	116100E008653112	12/05/2021	55411
EDK1734	116100E009148707	14/05/2021	60412
FDL9427	116100E008514913	12/05/2021	60501
FFI5738	116100E009020770	13/05/2021	54870
FUR1595	116100E009146981	12/05/2021	55411
NRN1468	116100E009148768	14/05/2021	55411
OOR9C02	116100E008443118	29/04/2021	53800
QAK5959	116100E008514196	14/05/2021	54521

QPP9G47

116100E009020769

13/05/2021

54870

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 20/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1491	276670T000579776	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
AAA8674	276670T000635569	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AAC4008	276670T000639334	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AAD0228	276670T000632398	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AAE3642	276670T000637116	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
AAF1115	276670T000637169	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AAK1D01	276670T000631439	25/09/2020	57200	R\$ 195.23
AAK1D01	276670T000631437	25/09/2020	52070	R\$ 88.38
AAS5077	276670T000632421	24/09/2020	51852	R\$ 195.23
AAW9961	276670T000577789	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AAW9961	276670T000577765	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AAZ2840	276670T000637103	21/09/2020	73661	R\$ 130.16
AAZ1056	276670T000611316	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AAZ7128	276670T000614761	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
ABA6G06	276670T000632410	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ABD2424	276670T000599783	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ABH5222	276670T000635567	22/09/2020	53800	R\$ 130.16
ABI1734	276670T000616370	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
ABJ1778	276670T000635588	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
ABK4285	276670T000616385	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ABL0388	276670T000629552	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
ABL1490	276670T000633515	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
ABL4478	276670T000576501	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
ABM0039	276670T000617518	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
ABM1E15	276670T000601432	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
ABM5031	276670T000595897	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
ABP9651	276670T000601433	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ACC1888	276670T000637133	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ACE5268	276670T000632420	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ACF1073	276670T000595891	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ACJ9924	276670T000633542	24/09/2020	70481	R\$ 293.47
ACK6H67	276670T000599788	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
ACP0209	276670T000611318	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ACW8816	276670T000635590	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ADA3457	276670T000632426	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ADC5A88	276670T000635607	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ADD0045	276670T000577792	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ADH0911	276670T000632391	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ADI7723	116100E009006810	20/09/2020	53980	R\$ 88.38
ADK7182	276670T000599789	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
ADO5600	276670T000599776	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AEC0235	276670T000595902	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AEG0919	276670T000584380	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AEH0987	276670T000632406	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
AEH0987	276670T000632407	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AEI4904	276670T000576484	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AEN7889	276670T000594273	24/09/2020	65640	R\$ 293.47
AEP1519	276670T000641022	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AEP4814	276670T000636717	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AEP6013	276670T000598310	23/09/2020	60681	R\$ 195.23
AEQ7H79	276670T000611329	24/09/2020	72340	R\$ 130.16
AFA2146	276670T000577771	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AFF2270	116100E009144418	19/09/2020	60501	R\$ 293.47
AFF2270	116100E009144416	19/09/2020	60501	R\$ 293.47
AFL3938	276670T000633494	21/09/2020	54526	R\$ 195.23
AFN1034	276670T000642133	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AFN4217	276670T000633520	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
AFO8778	276670T000633580	26/09/2020	54526	R\$ 195.23
AFU1005	276670T000629547	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AFV5F13	276670T000639340	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AGE2087	276670T000614764	25/09/2020	55680	R\$ 195.23
AGF6J46	276670T000629534	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AGI5107	276670T000635602	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
AGN7322	276670T000576520	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
AGQ5090	116100E009077779	19/09/2020	70561	R\$ 293.47
AGR1453	276670T000637124	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
AGR1535	276670T000632416	24/09/2020	51851	R\$ 195.23

AGR9313	276670T000639348	26/09/2020	54526	R\$ 195.23
AGX3204	276670T000635598	25/09/2020	54870	R\$ 195.23
AGX7883	276670T000601435	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
AGX9D39	276670T000613359	26/09/2020	55500	R\$ 130.16
AHC7606	276670T000639333	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
AHD2931	276670T000639320	25/09/2020	54870	R\$ 195.23
AHF2322	276670T000617557	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AHG7E02	276670T000642148	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
AHJ0732	276670T000599779	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHJ0767	276670T000555321	24/09/2020	60412	R\$ 195.23
AHK3C13	276670T000632451	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHK4173	276670T000614760	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
AHK5033	276670T000637179	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHL7474	276670T000579769	23/09/2020	55250	R\$ 130.16
AHM0424	276670T000555318	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHS6024	276670T000637128	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHS7C46	276670T000595889	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHU6477	276670T000631443	25/09/2020	52070	R\$ 88.38
AHU6477	276670T000631444	25/09/2020	58350	R\$ 195.23
AHU6477	276670T000631445	25/09/2020	61810	R\$ 195.23
AHU6990	276670T000559551	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHV3526	276670T000637153	25/09/2020	54522	R\$ 195.23
AHV8317	276670T000591268	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
AHW7068	276670T000633547	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHW7068	276670T000559564	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AHZ2G00	276670T000633505	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AIC8822	276670T000635592	23/09/2020	54522	R\$ 195.23
AIF6061	276670T000557259	25/09/2020	60412	R\$ 195.23
AIG1217	276670T000568082	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
AIG9966	276670T000599780	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AIL1889	276670T000632455	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AIL4B41	276670T000635603	25/09/2020	65300	R\$ 195.23
AIM4019	276670T000612391	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AIO3952	276670T000632453	25/09/2020	55680	R\$ 195.23
AIO8623	276670T000599786	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
AIP0801	276670T000636704	23/09/2020	53800	R\$ 130.16
AIR3E57	276670T000631426	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AIS3A04	116100E008944294	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AIS6971	276670T000631428	23/09/2020	73662	R\$ 130.16
AIU0543	276670T000637166	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AIW0A74	276670T000633555	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AIX2424	276670T000577804	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
AJC2423	276670T000586890	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AJC4155	276670T000642151	25/09/2020	76251	R\$ 293.47
AJC4G91	276670T000633540	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
AJC8J13	276670T000642154	25/09/2020	76251	R\$ 293.47
AJF1212	276670T000586889	25/09/2020	72340	R\$ 130.16
AJF1212	276670T000586888	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AJK0433	276670T000636724	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AJM6036	276670T000614768	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AJP6B81	276670T000636725	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AJQ0581	276670T000577894	18/09/2020	55412	R\$ 195.23
AJQ8H97	276670T000632456	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AJR0560	116100E008337041	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AJY7605	276670T000614758	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
AJY8812	116100E009023046	26/09/2020	72340	R\$ 130.16
AKB4038	276670T000591265	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AKC4821	276670T000632439	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKD1274	116100E008447298	18/09/2020	55250	R\$ 130.16
AKD1599	276670T000632446	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKF1063	276670T000555322	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKG1545	276670T000636735	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
AKG8268	276670T000603780	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AKG9078	276670T000595886	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKG9221	276670T000576513	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
AKH2200	276670T000601439	23/09/2020	51930	R\$ 293.47
AKH4825	276670T000635580	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKH8J19	276670T000606266	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AKI3621	276670T000639271	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKJ2A56	276670T000642165	25/09/2020	76251	R\$ 293.47
AKJ5F69	276670T000630932	13/07/2020	55680	R\$ 195.23
AKK6168	276670T000616369	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
AKK8418	276670T000599777	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKK9062	276670T000637174	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AKL0667	276670T000637129	22/09/2020	56222	R\$ 88.38
AKN5A77	276670T000633564	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
AKN5E85	276670T000637130	22/09/2020	76332	R\$ 293.47

AKN9597	276670T000642126	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
AKO3756	276670T000613358	26/09/2020	55500	R\$ 130.16
AKQ7319	276670T000613353	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AKS3569	276670T000614762	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
AKU3020	276670T000641012	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
AKV7568	276670T000641013	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
AKZ4115	276670T000631413	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
AKZ5E27	116100E009144382	20/09/2020	54521	R\$ 195.23
AKZ6D74	276670T000637106	21/09/2020	61220	R\$ 293.47
ALB3793	276670T000584374	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
ALC5554	276670T000637126	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ALD0714	276670T000602590	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ALF1456	276670T000617541	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
ALF5085	276670T000593337	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
ALF6406	276670T000579778	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
ALG9502	276670T000566559	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ALH5371	276670T000642146	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
ALK9681	276670T000584379	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ALL5137	276670T000584373	22/09/2020	54527	R\$ 195.23
ALL8610	276670T000616384	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ALN6880	276670T000588724	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
ALQ6717	276670T000632434	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ALV0028	276670T000637137	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
ALX2389	276670T000632425	24/09/2020	51852	R\$ 195.23
ALY0797	276670T000557252	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
ALZ2227	276670T000577773	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
ALZ3256	276670T000635560	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
ALZ8872	276670T000577780	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AMA0128	276670T000601443	24/09/2020	53800	R\$ 130.16
AMB0B67	276670T000577755	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AMB0B67	276670T000629557	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AMC5J94	276670T000633481	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AMD8955	276670T000601430	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AMF3272	276670T000586866	22/09/2020	54527	R\$ 195.23
AMG9642	276670T000579774	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AMH4B96	276670T000636748	25/09/2020	56731	R\$ 130.16
AMH7191	276670T000586885	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AMI7891	276670T000602593	26/09/2020	55680	R\$ 195.23
AMJ4922	276670T000601451	24/09/2020	54521	R\$ 195.23
AML2381	276670T000642160	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AMM6305	276670T000595914	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AMN0852	276670T000616379	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AMN6612	276670T000642153	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AMO5F82	276670T000579772	23/09/2020	58780	R\$ 130.16
AMR2495	276670T000639337	26/09/2020	70561	R\$ 293.47
AMR2495	276670T000639338	26/09/2020	70640	R\$ 293.47
AMU5033	276670T000617553	24/09/2020	55413	R\$ 195.23
AMU6360	276670T000602588	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AMV3991	116100E008436237	24/09/2020	59910	R\$ 293.47
AMY4231	276670T000606281	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AMY5962	276670T000591264	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
ANA8D24	276670T000642130	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ANB2714	276670T000601441	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
ANE0744	276670T000632400	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
ANE2614	276670T000606275	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
ANE7G22	276670T000576489	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
ANE8415	116100E009144901	22/09/2020	70561	R\$ 293.47
ANF1A83	276670T000631433	23/09/2020	52070	R\$ 88.38
ANF5A39	276670T000603781	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
ANF9D63	276670T000637150	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
ANI7973	116100E009077204	20/09/2020	60501	R\$ 293.47
ANK7888	276670T000636736	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
ANL2726	116100E009006817	26/09/2020	54600	R\$ 130.16
ANL7071	276670T000616377	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ANN1134	276670T000595883	22/09/2020	52070	R\$ 88.38
ANO4875	276670T000637182	25/09/2020	58434	R\$ 195.23
ANP9941	276670T000629538	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
ANQ1412	276670T000636729	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ANQ5G13	276670T000560576	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ANQ7G47	276670T000632422	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
ANV8296	276670T000636721	24/09/2020	51930	R\$ 293.47
ANY1191	116100E009144201	15/09/2020	60501	R\$ 293.47
ANZF94	276670T000633521	22/09/2020	76251	R\$ 293.47
AOC0A97	276670T000557262	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
AOC6031	116100E009023049	27/09/2020	70640	R\$ 293.47
AOE1604	276670T000635561	21/09/2020	58433	R\$ 195.23
AOE6758	276670T000632396	22/09/2020	60502	R\$ 293.47

AOE6758	276670T000632397	22/09/2020	52070	R\$ 88.38
AOE6758	116100E009144383	22/09/2020	57380	R\$ 293.47
AOH6D33	276670T000588720	22/09/2020	73662	R\$ 130.16
AOI3764	276670T000598311	23/09/2020	54522	R\$ 195.23
AOI7143	116100E008944394	13/09/2020	70561	R\$ 293.47
AOI7143	116100E008944395	13/09/2020	60502	R\$ 293.47
AOI8D26	276670T000602591	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AOK7E09	276670T000631431	23/09/2020	52070	R\$ 88.38
AOK9501	276670T000633519	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
AOM2365	276670T000617550	24/09/2020	60411	R\$ 195.23
AOM3B98	276670T000633575	25/09/2020	58195	R\$ 880.41
AON0040	276670T000562957	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
AON0040	276670T000603795	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
AON2884	276670T000637155	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AOP1486	276670T000639316	25/09/2020	60502	R\$ 293.47
AOP2E92	276670T000635584	23/09/2020	76252	R\$ 293.47
AOP9635	276670T000562910	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
AOQ0268	276670T000635605	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AOQ4204	276670T000557268	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AOQ4943	276670T000559559	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AOQ9520	276670T000639298	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AOQ9589	276670T000595898	23/09/2020	54522	R\$ 195.23
AOS1406	276670T000588721	22/09/2020	73662	R\$ 130.16
AOS3211	276670T000637108	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
AOV1545	276670T000642127	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
AOV2475	276670T000631435	23/09/2020	72340	R\$ 130.16
AOW9476	276670T000635563	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AOY9403	276670T000616386	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AOZZJ83	276670T000632411	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AOZ7641	276670T000631440	25/09/2020	52070	R\$ 88.38
APD4020	116100E009006816	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
APD5165	276670T000633563	24/09/2020	76252	R\$ 293.47
APE2359	276670T000632419	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
APG3G47	276670T000636731	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
APH8135	276670T000636686	21/09/2020	56650	R\$ 130.16
APH8198	276670T000641025	25/09/2020	56731	R\$ 130.16
APL5714	276670T000639325	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
APM0414	276670T000633572	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
APM0414	276670T000594275	24/09/2020	54525	R\$ 195.23
APM4B71	276670T000576503	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
APN0006	276670T000642140	23/09/2020	59910	R\$ 293.47
APN0006	276670T000642142	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
APN0006	276670T000642141	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
APN1878	276670T000593336	23/09/2020	73662	R\$ 130.16
APN3387	276670T000635599	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
APN7093	276670T000636730	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
APQ6437	276670T000632454	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
APV7984	276670T000562943	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
APW4434	276670T000641023	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
APZ6869	276670T000562926	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
AQA9D41	276670T000632440	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AQB8017	276670T000637143	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
AQC6584	276670T000639323	25/09/2020	55412	R\$ 195.23
AQC7618	276670T000579762	22/09/2020	76252	R\$ 293.47
AQC7E22	276670T000586869	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
AQE1532	276670T000639274	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQF3251	276670T000598309	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
AQG2702	276670T000577814	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AQI3506	276670T000559560	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AQK2142	276670T000577785	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQK5947	276670T000593345	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQL2268	276670T000572341	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQM5312	276670T000582997	22/09/2020	58433	R\$ 195.23
AQO5273	276670T000642161	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AQO5816	276670T000635610	25/09/2020	51852	R\$ 195.23
AQP4740	276670T000636702	23/09/2020	53800	R\$ 130.16
AQP4810	276670T000641024	25/09/2020	70301	R\$ 293.47
AQP5687	276670T000576505	26/09/2020	60412	R\$ 195.23
AQR8C92	276670T000594280	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
AQS4J77	116100E008296149	28/09/2020	65300	R\$ 195.23
AQU2892	276670T000629550	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQV1731	276670T000641020	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQW1459	276670T000642129	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AQX0228	276670T000642170	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AQX8304	276670T000642138	23/09/2020	52070	R\$ 88.38
AQX8304	276670T000642137	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
ARA8369	276670T000601452	25/09/2020	51851	R\$ 195.23

ARB0795	276670T000568084	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
ARB4H75	276670T000604027	24/09/2020	60250	R\$ 293.47
ARB6874	276670T000639347	26/09/2020	54521	R\$ 195.23
ARB9799	276670T000591271	25/09/2020	73662	R\$ 130.16
ARC9525	276670T000633512	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
ARD0192	276670T000559549	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARD9713	276670T000632458	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARD9879	276670T000562913	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
ARE3159	276670T000611324	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
ARE4227	276670T000562936	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
ARF2274	276670T000632385	21/09/2020	61220	R\$ 293.47
ARF7532	276670T000562906	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARF8706	276670T000631434	23/09/2020	60174	R\$ 293.47
ARH0740	276670T000593346	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARH3C17	276670T000633534	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARH3C17	276670T000583595	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARH4743	276670T000637162	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ARH7A76	276670T000593360	23/09/2020	73662	R\$ 130.16
ARH8575	276670T000639310	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
ARI3698	276670T000617546	24/09/2020	60411	R\$ 195.23
ARJ6541	276670T000632390	21/09/2020	53800	R\$ 130.16
ARK4373	276670T000606269	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ARK8970	276670T000613354	24/09/2020	51930	R\$ 293.47
ARL5387	276670T000633498	22/09/2020	76252	R\$ 293.47
ARN0352	276670T000639303	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARO7447	276670T000559561	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARP1181	276670T000562932	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
ARP1181	276670T000562914	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
ARP1181	276670T000562951	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
ARP8F09	276670T000629528	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARQ1423	276670T000639290	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
ARQ2C49	276670T000629541	25/09/2020	70301	R\$ 293.47
ARR4B49	276670T000632392	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARS0462	276670T000636694	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
ARS7594	276670T000632388	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ART6418	276670T000632448	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARU5588	276670T000633523	22/09/2020	53800	R\$ 130.16
ARU7934	276670T000633514	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
ARW9F04	276670T000586873	24/09/2020	60502	R\$ 293.47
ARX0F19	276670T000617531	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
ARX4234	276670T000606265	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
ARX4928	276670T000639305	24/09/2020	68580	R\$ 130.16
ARY0F66	276670T000631425	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
ARY2365	276670T000584384	26/09/2020	73662	R\$ 130.16
ARY7139	276670T000593339	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ARZ4912	276670T000562948	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
ASA1420	116100E009144414	14/09/2020	54522	R\$ 195.23
ASB3456	276670T000636726	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASC3276	276670T000598314	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASD1874	116100E009144203	20/09/2020	60501	R\$ 293.47
ASD8266	276670T000637138	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
ASD9277	276670T000636689	21/09/2020	56650	R\$ 130.16
ASF3H04	276670T000642162	25/09/2020	54522	R\$ 195.23
ASF6652	276670T000562924	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
ASF8467	276670T000576483	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
ASH0697	276670T000632394	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASK1585	276670T000636706	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
ASK2490	276670T000599781	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
ASK7F26	276670T000558334	25/09/2020	73662	R\$ 130.16
ASK9845	276670T000637151	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASL0463	276670T000593334	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASM4055	276670T000637127	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASM7747	276670T000641008	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
ASM8370	276670T000632409	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASM9428	276670T000611335	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ASM9734	276670T000548332	25/04/2020	76331	R\$ 293.47
ASN0E62	276670T000559557	23/09/2020	51852	R\$ 195.23
ASN1058	276670T000557263	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
ASP1J30	276670T000637142	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASQ1117	276670T000637140	23/09/2020	54870	R\$ 195.23
ASR7G14	276670T000562930	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
ASS1151	276670T000595885	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASS6133	276670T000633541	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AST1098	276670T000633504	22/09/2020	53800	R\$ 130.16
AST1735	276670T000595909	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
ASU1208	276670T000594281	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
ASU1208	276670T000594282	25/09/2020	59910	R\$ 293.47

ASU3193	276670T000639322	25/09/2020	61220	R\$ 293.47
ASV4609	276670T000559553	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASV5B87	276670T000586887	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
ASX2571	276670T000632444	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASY1170	276670T000635587	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ASY2116	276670T000593342	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ASY4968	276670T000577892	18/09/2020	55412	R\$ 195.23
ASZ9041	276670T000639287	24/09/2020	58433	R\$ 195.23
ASZ9041	276670T000639286	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATA1241	276670T000576511	26/09/2020	59910	R\$ 293.47
ATA1755	276670T000639262	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
ATA3399	276670T000637132	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATB3B57	276670T000588712	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
ATC9J47	276670T000601445	24/09/2020	56731	R\$ 130.16
ATD6260	276670T000577817	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATD7340	276670T000633517	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
ATD9109	276670T000606285	25/09/2020	60412	R\$ 195.23
ATD9238	276670T000586868	23/09/2020	52070	R\$ 88.38
ATE2895	276670T000632404	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
ATE3677	276670T000639299	24/09/2020	58196	R\$ 880.41
ATE7678	276670T000576485	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
ATE7678	276670T000576486	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATE8413	276670T000560575	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
ATF9929	276670T000582999	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
ATG6038	276670T000577809	24/09/2020	76251	R\$ 293.47
ATG9350	276670T000579779	26/09/2020	55250	R\$ 130.16
ATH5340	276670T000604028	24/09/2020	54521	R\$ 195.23
ATH6B35	276670T000593343	23/09/2020	51852	R\$ 195.23
ATH9567	276670T000631420	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
ATI0797	276670T000557266	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
ATI2901	276670T000594279	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
ATI6314	276670T000577813	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATI7C77	276670T000602605	08/09/2020	55412	R\$ 195.23
ATI8055	276670T000601447	24/09/2020	76251	R\$ 293.47
ATJ2904	276670T000595921	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATJ4E62	276670T000632445	25/09/2020	52070	R\$ 88.38
ATK1529	276670T000642149	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ATL2D75	276670T000637154	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ATL3717	276670T000632402	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
ATL9117	276670T000637176	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATN1J07	276670T000633522	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
ATN2C37	276670T000633459	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATN2C37	276670T000642172	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
ATO6280	276670T000632436	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
ATO6322	276670T000616383	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ATO8J13	276670T000637115	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATQ0545	276670T000632430	24/09/2020	71021	R\$ 195.23
ATQ6844	276670T000639366	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATR1549	276670T000639346	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATR1G24	276670T000637098	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATS0989	276670T000642124	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
ATT1784	276670T000603774	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATT3961	276670T000613357	26/09/2020	55500	R\$ 130.16
ATT4441	276670T000601437	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATT4D23	276670T000633556	24/09/2020	76251	R\$ 293.47
ATT6225	276670T000601426	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
ATU4206	276670T000641007	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATU7619	276670T000642134	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATU9475	276670T000633550	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
ATV1108	276670T000637102	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATV1452	276670T000594268	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
ATV1930	276670T000560580	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
ATV2575	276670T000562922	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
ATW7304	276670T000635611	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATW9122	276670T000559550	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ATX2739	276670T000636766	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
ATX5761	276670T000613356	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
ATX6365	276670T000617530	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
ATX7284	276670T000632457	25/09/2020	52070	R\$ 88.38
ATZ1370	276670T000629537	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
ATZ8867	276670T000580104	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUA0056	276670T000614746	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
AUA2C15	276670T000633511	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUA4469	276670T000559554	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUA7B11	276670T000577800	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
AUB7449	276670T000585515	26/09/2020	54521	R\$ 195.23
AUB7195	276670T000637177	25/09/2020	76331	R\$ 293.47

AUC0773	276670T000595900	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AUC0773	276670T000595899	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUC6514	276670T000639357	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUC7982	276670T000594269	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
AUD0C68	276670T000601434	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
AUD1618	276670T000594277	24/09/2020	54525	R\$ 195.23
AUE5J79	116100E008307074	14/09/2020	60501	R\$ 293.47
AUF1474	276670T000616388	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AUF9211	116100E008184224	28/09/2020	60412	R\$ 195.23
AUG7852	276670T000636693	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUG7E67	276670T000577829	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUH4910	276670T000577805	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
AUH7049	276670T000636767	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AUI9H70	276670T000636741	25/09/2020	61220	R\$ 293.47
AUJ0427	276670T000635593	24/09/2020	55500	R\$ 130.16
AUJ0573	276670T000577774	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AUK5951	276670T000579759	22/09/2020	54870	R\$ 195.23
AUK7970	276670T000632437	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
AUL0315	276670T000635566	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AUL8475	276670T000616380	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AUM4067	276670T000639351	26/09/2020	54521	R\$ 195.23
AUM7638	276670T000602607	08/09/2020	55412	R\$ 195.23
AUN5B94	276670T000614757	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AUN8001	276670T000633561	24/09/2020	53800	R\$ 130.16
AUO0269	276670T000639289	24/09/2020	55920	R\$ 130.16
AUP4D05	276670T000636687	21/09/2020	56731	R\$ 130.16
AUP4F67	276670T000629536	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AUP7670	276670T000632395	22/09/2020	60502	R\$ 293.47
AUQ8948	276670T000559555	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUR2994	276670T000636680	21/09/2020	53800	R\$ 130.16
AUR3933	276670T000617537	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
AUR4469	116100E008161535	28/09/2020	60502	R\$ 293.47
AUR7900	276670T000562962	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
AUS7706	276670T000639365	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUT3051	116100E009144204	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
AUT3D59	116100E009006812	20/09/2020	58191	R\$ 880.41
AUT5666	276670T000557260	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AUT9412	276670T000632423	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUV5532	276670T000577799	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AUV6H32	276670T000633479	21/09/2020	58433	R\$ 195.23
AUV9438	276670T000612384	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AUX7601	276670T000576476	22/09/2020	59910	R\$ 293.47
AUX7601	276670T000641006	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
AUY6C24	276670T000632401	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
AUZ0692	276670T000632450	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AUZ1531	276670T000577810	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVA3D18	276670T000576491	25/09/2020	54600	R\$ 130.16
AVB7447	276670T000633583	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
AVE7270	276670T000577777	23/09/2020	58350	R\$ 195.23
AVE7270	276670T000577776	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
AVE8780	276670T000599790	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
AVF7227	276670T000637164	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AVG1251	276670T000639293	24/09/2020	55411	R\$ 195.23
AVH1295	276670T000577781	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVH9143	276670T000617547	24/09/2020	54522	R\$ 195.23
AVJ7246	276670T000576519	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
AVK4272	276670T000637096	21/09/2020	58434	R\$ 195.23
AVK5789	276670T000586883	25/09/2020	73150	R\$ 130.16
AVK5789	276670T000586884	25/09/2020	52311	R\$ 130.16
AVL2J84	276670T000637161	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AVL2J84	276670T000559552	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVL9D81	276670T000616371	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
AVM2031	276670T000641001	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AVN0F29	276670T000558331	22/09/2020	52311	R\$ 130.16
AVN2E91	276670T000577807	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AVN8702	276670T000633507	22/09/2020	55090	R\$ 130.16
AVN8851	276670T000629529	21/09/2020	75870	R\$ 293.47
AVN8851	276670T000629530	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVN9429	276670T000636754	25/09/2020	56650	R\$ 130.16
AVN9805	276670T000637171	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVO9C43	276670T000642139	23/09/2020	51930	R\$ 293.47
AVP3123	276670T000635564	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVP3B01	276670T000637119	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVR9890	276670T000635604	25/09/2020	51852	R\$ 195.23
AVT2683	276670T000593335	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVT5F37	276670T000633539	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
AVU1731	276670T000632431	24/09/2020	52070	R\$ 88.38

AVU2109	276670T000588728	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AVV1156	276670T000636705	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
AVV1896	276670T000636681	21/09/2020	54521	R\$ 195.23
AVY2H95	276670T000606291	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AVZ1831	276670T000577811	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWA4561	116100E009144415	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWA6950	276670T000555314	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWC2370	276670T000642169	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWC4982	276670T000577759	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
AWC5A43	276670T000633484	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWC6579	276670T000636743	25/09/2020	56225	R\$ 88.38
AWC8412	276670T000632424	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
AWC8412	276670T000632442	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
AWD5073	276670T000588722	22/09/2020	73662	R\$ 130.16
AWE5H91	276670T000636732	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWF1841	276670T000606273	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWF2F62	276670T000637101	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWF5041	276670T000579768	23/09/2020	55250	R\$ 130.16
AWG1750	276670T000636733	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWG3798	276670T000614767	26/09/2020	51930	R\$ 293.47
AWH6H95	276670T000576512	26/09/2020	56300	R\$ 130.16
AWH7130	276670T000637168	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWH7274	276670T000584385	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWH7480	276670T000639301	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWI6G70	276670T000577786	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWJ4551	276670T000633510	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWJ7858	276670T000642144	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
AWK6628	276670T000632383	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWL2054	276670T000616375	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AWL3918	276670T000637180	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWM9565	276670T000635579	23/09/2020	56222	R\$ 88.38
AWN0642	276670T000601450	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
AWN3165	276670T000562933	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
AWN3165	276670T000562912	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
AWN5499	276670T000601438	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AWN7372	276670T000603796	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
AWO3J52	276670T000639304	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWP4E80	276670T000577808	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWP9289	276670T000602606	08/09/2020	55412	R\$ 195.23
AWP9992	276670T000642131	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWQ1285	276670T000577821	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWQ6403	276670T000642158	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWR0632	276670T000593351	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWR2419	276670T000602592	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AWR5F33	276670T000639335	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
AWR6638	276670T000616363	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
AWR8902	276670T000637093	21/09/2020	52070	R\$ 88.38
AWR8902	276670T000637092	21/09/2020	58195	R\$ 880.41
AWS1D31	276670T000639345	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWS2714	276670T000579764	22/09/2020	54527	R\$ 195.23
AWT0705	276670T000637152	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWT5581	276670T000633532	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
AWT5D38	276670T000603771	22/09/2020	73662	R\$ 130.16
AWU2818	276670T000636685	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWU5593	276670T000633482	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWU7032	276670T000562959	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
AWV4711	276670T000577828	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AWW5E74	116100E009144388	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
AWX0222	276670T000639353	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
AWZ6H06	276670T000576473	22/09/2020	55413	R\$ 195.23
AXB5D30	276670T000576482	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
AXC2648	276670T000617534	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
AXC7B98	276670T000632417	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AXF0361	276670T000639339	26/09/2020	51930	R\$ 293.47
AXH0756	276670T000568087	25/09/2020	60412	R\$ 195.23
AXH3G54	276670T000629533	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AXI6581	276670T000577794	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
AXI8054	276670T000633487	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
AXJ1205	276670T000576497	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AXJ5717	276670T000611333	25/09/2020	76252	R\$ 293.47
AXJ7973	276670T000562963	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
AXJ8192	276670T000572344	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AXK8964	276670T000586891	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
AXL3042	276670T000633490	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AXM5753	276670T000557257	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
AXN1426	276670T000637141	23/09/2020	51930	R\$ 293.47
AXN7368	276670T000639292	24/09/2020	58433	R\$ 195.23

AXO6430	276670T000562931	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
AXP0406	276670T000633582	26/09/2020	64910	R\$ 88.38
AXP3471	276670T000577826	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AXP7050	276670T000614754	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
AXQ5F70	276670T000584378	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AXQ5F70	276670T000635572	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AXQ6C74	276670T000583591	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AXR6A91	276670T000632418	24/09/2020	51930	R\$ 293.47
AXR8277	276670T000606276	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AXS0855	276670T000641019	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
AXS8535	276670T000616374	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AXT0269	276670T000641003	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AXU0194	276670T000562946	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
AXU1875	276670T000632386	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AXU3B97	276670T000562908	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
AXU7129	276670T000588715	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AXU7217	276670T000593331	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
AXV9895	276670T000636746	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
AXW1015	276670T000577787	24/09/2020	60412	R\$ 195.23
AXW5G97	276670T000636744	25/09/2020	56650	R\$ 130.16
AXW8J56	276670T000568086	23/09/2020	61300	R\$ 293.47
AXX1233	276670T000639276	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
AXY5F36	276670T000585504	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AXZ8207	276670T000633472	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
AYA2G07	276670T000609430	25/09/2020	57380	R\$ 293.47
AYA4106	276670T000614765	25/09/2020	75870	R\$ 293.47
AYA4B12	276670T000562942	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
AYA8003	276670T000576507	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
AYB0G08	276670T000602602	08/09/2020	55412	R\$ 195.23
AYC0882	276670T000633548	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYC3767	276670T000629554	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AYD4382	276670T000576471	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
AYD6870	276670T000629551	25/09/2020	55250	R\$ 130.16
AYE4212	276670T000584386	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYF3564	276670T000606295	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AYF8277	276670T000576495	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYG4086	276670T000642163	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AYI6291	276670T000636692	22/09/2020	56221	R\$ 88.38
AYJ3411	276670T000601449	24/09/2020	58511	R\$ 130.16
AYJ3473	276670T000585513	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYL1E84	276670T000633513	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
AYL4776	276670T000603778	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AYL5650	116100E009144205	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYM9580	276670T000606287	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AYN0628	276670T000617516	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
AYN1887	276670T000577768	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
AYN7108	276670T000576493	25/09/2020	76252	R\$ 293.47
AYN9B93	116100E009144782	23/09/2020	70561	R\$ 293.47
AYO2013	276670T000579781	26/09/2020	54600	R\$ 130.16
AYO9166	276670T000601431	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AYR2160	276670T000639267	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYR7C28	116100E008337125	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYS2480	276670T000642145	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
AYS5878	276670T000636712	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYS6097	276670T000639363	26/09/2020	51930	R\$ 293.47
AYU8472	276670T000635565	21/09/2020	55920	R\$ 130.16
AYU8969	276670T000632412	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AYX4960	116100E009144386	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYX5370	276670T000577791	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AYX6192	276670T000635562	21/09/2020	60174	R\$ 293.47
AYX8E98	276670T000637146	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AYY2486	276670T000577822	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
AYY2644	276670T000642125	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
AYY4650	276670T000606268	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AYY9381	276670T000576474	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
AYY9936	276670T000636710	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AYZ5266	276670T000614744	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZB0E01	276670T000635583	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
AZB4624	276670T000616366	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
AZC2642	276670T000583594	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZC6C72	276670T000633559	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
AZD1008	276670T000614769	26/09/2020	73150	R\$ 130.16
AZD2052	276670T000641015	23/09/2020	55413	R\$ 195.23
AZD3722	276670T000637112	21/09/2020	51852	R\$ 195.23
AZE0766	276670T000637117	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZE0J81	276670T000641004	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZE3159	276670T000611320	22/09/2020	51851	R\$ 195.23

AZE4J90	276670T000639284	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZF1707	276670T000633573	25/09/2020	58191	R\$ 880.41
AZF5C32	276670T000636757	25/09/2020	75870	R\$ 293.47
AZF6872	276670T000579777	25/09/2020	52070	R\$ 88.38
AZF9902	276670T000633570	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
AZF9928	276670T000636716	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZG0925	276670T000633568	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
AZG2197	276670T000633558	24/09/2020	53800	R\$ 130.16
AZG8692	276670T000633503	22/09/2020	53800	R\$ 130.16
AZH4239	116100E009144206	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZH4D29	276670T000576478	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZH6F69	276670T000584377	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZJ0J05	276670T000633467	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZJ1544	276670T000616389	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZJ2C09	276670T000632452	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZJ8895	276670T000593357	23/09/2020	73662	R\$ 130.16
AZK0032	276670T000572343	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
AZK2047	276670T000632393	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZK2905	276670T000616382	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
AZK4H27	276670T000586872	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZL2227	276670T000593349	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZL7667	276670T000633557	24/09/2020	53800	R\$ 130.16
AZM7964	276670T000611319	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZN5500	276670T000586876	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZN7127	276670T000576517	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
AZN9B12	276670T000633581	26/09/2020	60681	R\$ 195.23
AZO1346	276670T000641016	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
AZO1346	276670T000599795	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZO1346	276670T000577825	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZO7939	276670T000577769	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
AZO9606	276670T000636709	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
AZP1121	276670T000557251	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
AZP1558	276670T000595913	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZP1558	276670T000633483	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZP2244	276670T000633458	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZQ0928	276670T000577788	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZQ3372	276670T000593340	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZQ4688	276670T000632413	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZQ7556	276670T000570386	25/09/2020	56222	R\$ 88.38
AZQ8462	276670T000612387	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZR1645	276670T000591267	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
AZS2810	276670T000637158	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
AZS6D76	276670T000614745	23/09/2020	55411	R\$ 195.23
AZT3738	116100E008307975	19/09/2020	70561	R\$ 293.47
AZV2911	276670T000614748	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZV5F07	276670T000560581	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZW1015	276670T000560582	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
AZW6C91	276670T000639272	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZW7J43	276670T000588726	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
AZX0175	276670T000601448	24/09/2020	76252	R\$ 293.47
AZX2606	276670T000612383	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
AZY5811	276670T000562923	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
AZZ9750	276670T000635595	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
BAC0339	276670T000639360	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
BAC1C42	276670T000617525	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BAC5570	276670T000606282	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAD2688	276670T000560586	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAD3519	276670T000606290	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAD3696	276670T000611331	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAD3696	276670T000611330	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAD5E61	276670T000586864	22/09/2020	53800	R\$ 130.16
BAE3294	276670T000617520	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BAE3294	276670T000617521	21/09/2020	61220	R\$ 293.47
BAE4531	276670T000639258	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAF2205	276670T000641017	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
BAF5J98	276670T000612386	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAG3H09	276670T000636756	25/09/2020	75870	R\$ 293.47
BAG5436	276670T000606280	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAH1H36	276670T000629553	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAH3525	276670T000576492	25/09/2020	76251	R\$ 293.47
BAH7638	276670T000602603	08/09/2020	55412	R\$ 195.23
BAI1742	276670T000635609	25/09/2020	72340	R\$ 130.16
BAI4435	276670T000639312	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
BAI7199	276670T000579767	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
BAI7742	276670T000562938	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
BAJ6J50	276670T000632447	25/09/2020	51852	R\$ 195.23
BAK6886	276670T000588719	22/09/2020	76331	R\$ 293.47

BAL0535	276670T000576498	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAL3731	276670T000639329	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
BAL9035	276670T000591272	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAL9930	276670T000582995	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAM9383	276670T000614753	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
BAN2177	276670T000555323	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAN5166	276670T000557248	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAP2019	276670T000617548	24/09/2020	60411	R\$ 195.23
BAP2019	276670T000617549	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAQ5581	276670T000560584	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
BAS0906	276670T000639359	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
BAS2094	276670T000617533	22/09/2020	54790	R\$ 130.16
BAS4138	276670T000629556	25/09/2020	58433	R\$ 195.23
BAS4138	276670T000629555	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAS6791	276670T000636745	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAT1035	276670T000562944	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
BAT2856	276670T000635573	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAT3496	276670T000633577	25/09/2020	60681	R\$ 195.23
BAU2557	276670T000633545	24/09/2020	76252	R\$ 293.47
BAV6811	276670T000632441	24/09/2020	52070	R\$ 88.38
BAW0560	276670T000558335	25/09/2020	60172	R\$ 293.47
BAW2096	276670T000577782	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAW3085	276670T000577795	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAW4180	276670T000577762	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
BAW6711	276670T000633491	21/09/2020	55680	R\$ 195.23
BAW6J24	276670T000606286	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
BAX4556	276670T000616378	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
BAX9923	276670T000637181	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
BAY2769	276670T000637099	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
BAY3A46	276670T000637100	21/09/2020	61220	R\$ 293.47
BAY4511	276670T000633499	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BAY8287	276670T000580103	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBA8396	276670T000593361	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBB2611	276670T000616387	23/09/2020	59910	R\$ 293.47
BBB9857	276670T000562956	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
BBC5G19	276670T000588718	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBC5G19	276670T000593354	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBD3301	276670T000636708	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
BBD6289	276670T000633533	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
BBD7487	276670T000636742	25/09/2020	56650	R\$ 130.16
BBD8431	276670T000562921	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
BBE7149	276670T000577770	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
BBE7J02	276670T000636688	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
BBE9I37	276670T000633554	24/09/2020	55500	R\$ 130.16
BBF6585	276670T000631416	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
BBF6648	276670T000617529	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BBG1853	276670T000642136	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBG3219	276670T000586880	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
BBG5494	276670T000562909	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
BBG7F55	276670T000636718	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
BBG8587	276670T000577802	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BBH3A39	276670T000557264	25/09/2020	54870	R\$ 195.23
BBI1516	276670T000637163	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BBI3171	276670T000576481	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
BBJ2609	276670T000635575	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBJ6021	276670T000577803	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
BBK7652	276670T000577798	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
BBK7108	276670T000635574	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
BBL3E27	276670T000639324	25/09/2020	56650	R\$ 130.16
BBL5049	276670T000637147	23/09/2020	55411	R\$ 195.23
BBM0273	276670T000641010	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBM2C76	276670T000629542	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BBM4035	276670T000585505	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BBN1460	276670T000577764	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
BBO0D16	276670T000558333	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBP3C51	276670T000585503	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
BBQ0909	276670T000603770	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
BBR5379	276670T000577824	25/09/2020	76252	R\$ 293.47
BBR6697	276670T000633506	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
BBS6933	276670T000637104	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBS9666	276670T000603776	24/09/2020	54521	R\$ 195.23
BBT0386	276670T000639358	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
BBT1185	276670T000636715	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BBT6H59	276670T000593347	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BBT9542	116100E009077203	20/09/2020	58196	R\$ 880.41
BBU3B11	276670T000612388	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BBV5199	276670T000566563	24/09/2020	76331	R\$ 293.47

BBV6049	276670T000601454	25/09/2020	70301	R\$ 293.47
BBW1441	276670T000595922	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
BBW2352	276670T000633571	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
BBW7447	276670T000633463	21/09/2020	55414	R\$ 195.23
BBX0324	276670T000611323	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
BBX4729	276670T000642132	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBX8A81	276670T000635582	23/09/2020	76252	R\$ 293.47
BBX9479	276670T000636759	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
BBY2732	276670T000633496	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBY3076	276670T000593344	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
BBY3669	276670T000576518	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
BBY4864	116100E008447292	15/09/2020	60501	R\$ 293.47
BBY7624	276670T000642168	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
BBY7135	276670T000642173	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BBZ1659	276670T000632389	21/09/2020	54526	R\$ 195.23
BBZ1755	276670T000557261	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCA0H28	276670T000603772	22/09/2020	52070	R\$ 88.38
BCA1E87	276670T000636750	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
BCA2178	276670T000633469	21/09/2020	55414	R\$ 195.23
BCA5185	276670T000578177	23/09/2020	60172	R\$ 293.47
BCB3831	276670T000617528	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BCC3211	276670T000577801	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
BCC4490	276670T000639332	25/09/2020	59910	R\$ 293.47
BCC4490	276670T000633537	22/09/2020	76251	R\$ 293.47
BCC5138	276670T000636684	21/09/2020	55680	R\$ 195.23
BCC7112	276670T000642143	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
BCE1289	276670T000579771	23/09/2020	58780	R\$ 130.16
BCE1852	116100E009006189	26/09/2020	65300	R\$ 195.23
BCE6285	276670T000606283	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
BCE6C63	276670T000642159	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
BCE7H53	276670T000577772	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCF6J77	276670T000639317	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
BCF9D34	276670T000603777	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCG0568	276670T000560583	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCG2900	276670T000613346	21/09/2020	55500	R\$ 130.16
BCG4684	276670T000577815	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCH0564	276670T000639314	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
BCH2818	276670T000635581	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCH3610	276670T000562911	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCH5728	276670T000593332	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCH9J28	276670T000629545	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCI0443	276670T000637156	25/09/2020	54600	R\$ 130.16
BCI1464	276670T000579775	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
BCI1C27	276670T000611321	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCI8290	276670T000633553	24/09/2020	55500	R\$ 130.16
BCI9713	276670T000588716	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCJ4D01	276670T000633502	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCJ8563	276670T000595925	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCK3I25	276670T000579782	26/09/2020	72340	R\$ 130.16
BCK8442	276670T000639354	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
BCK9811	276670T000639362	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
BCL1918	276670T000576472	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
BCL7060	276670T000635591	23/09/2020	53800	R\$ 130.16
BCM7102	276670T000577797	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCM8C08	276670T000576504	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
BCN2B69	276670T000632443	25/09/2020	75870	R\$ 293.47
BCN5H73	276670T000617538	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
BCN5H73	276670T000585498	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
BCN8869	276670T000577793	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
BCO0675	276670T000562905	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
BCO2462	276670T000586830	13/09/2020	54521	R\$ 195.23
BCO2F10	276670T000601424	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCO8823	276670T000633516	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
BCP3126	276670T000588714	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCP7A63	276670T000629543	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCP8H43	276670T000632435	24/09/2020	71021	R\$ 195.23
BCR1095	276670T000603773	23/09/2020	58511	R\$ 130.16
BCR2139	276670T000576479	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
BCR2139	276670T000576480	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
BCR6E33	276670T000557254	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
BCS0E95	276670T000562937	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
BCT2E97	276670T000635571	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
BCT2H61	276670T000570387	25/09/2020	60681	R\$ 195.23
BCT5C12	276670T000637144	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCT5D25	276670T000594278	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BCT6A68	276670T000599774	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
BCT6C25	276670T000577816	25/09/2020	76331	R\$ 293.47

BCT6J74	276670T000639349	26/09/2020	58196	R\$ 880.41
BCU0B63	116100E008447299	23/09/2020	58600	R\$ 130.16
BCU4H56	276670T000635568	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCU8F82	276670T000633565	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
BCV1310	276670T000560577	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
BCV1D92	276670T000614755	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCV6C00	276670T000594276	24/09/2020	54525	R\$ 195.23
BCV8E23	276670T000639315	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
BCV9H48	276670T000631436	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCW0H23	276670T000617517	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BCW2D86	276670T000557256	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
BCW6I73	276670T000566562	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCW7B69	276670T000588725	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BCX3G57	276670T000595882	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
BCX4F96	276670T000641014	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
BCX5G04	276670T000631417	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
BCX9J74	276670T000555317	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
BCY8B76	276670T000635570	23/09/2020	58191	R\$ 880.41
BCZ1B35	276670T000611327	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
BCZ7D01	276670T000633486	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
BCZ7E29	276670T000632433	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
BCZ7J76	276670T000606289	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
BCZ8B23	276670T000616367	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
BDA3G18	276670T000639280	24/09/2020	54790	R\$ 130.16
BDA7B09	276670T000577767	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
BDA7F35	276670T000617543	23/09/2020	55413	R\$ 195.23
BDA7J04	276670T000562960	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
BDA8H49	276670T000637165	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDB3E15	276670T000585507	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDB3E46	276670T000557258	24/09/2020	55411	R\$ 195.23
BDB3J18	276670T000639336	26/09/2020	51930	R\$ 293.47
BDB6A32	276670T000614752	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDB9I61	276670T000637123	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDC0416	276670T000636719	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
BDC1B82	276670T000613348	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDC2D75	276670T000593350	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BDC4006	276670T000593353	23/09/2020	73662	R\$ 130.16
BDC4A25	276670T000633492	21/09/2020	55680	R\$ 195.23
BDD3B25	116100E009077780	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDD3B25	116100E009077781	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDD8G54	276670T000568088	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
BDD8I22	276670T000583593	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
BDE2F96	276670T000614750	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDE8B46	276670T000633579	26/09/2020	55680	R\$ 195.23
BDF3D47	276670T000614756	25/09/2020	58600	R\$ 130.16
BDG3F94	276670T000636698	23/09/2020	53800	R\$ 130.16
BDG4G14	276670T000557265	25/09/2020	56221	R\$ 88.38
BDH4B20	276670T000577806	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
BDH8C92	276670T000641011	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
BDH9J51	276670T000579766	23/09/2020	53800	R\$ 130.16
BDI0C97	276670T000593352	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDI0E67	276670T000606294	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDI4H53	276670T000583592	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
BDI6J34	276670T000577796	24/09/2020	61220	R\$ 293.47
BDI9E15	276670T000642150	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
BDJ8E78	276670T000606274	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDK1G89	276670T000613351	23/09/2020	57380	R\$ 293.47
BDK7H58	276670T000616364	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
BDK8I01	276670T000614751	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
BDL2I55	276670T000637172	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDL4D07	276670T000636752	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
BDN0I94	276670T000562947	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
BDN2B37	276670T000639264	23/09/2020	51930	R\$ 293.47
BDN5I41	276670T000576470	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
BDN8A86	276670T000611326	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDO1F35	276670T000632405	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
BDQ4A98	276670T000599794	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDQ7A40	276670T000606292	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDR1F97	276670T000562961	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
BDR2F69	276670T000639277	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
BDR9F11	276670T000614747	24/09/2020	73662	R\$ 130.16
BDT0C29	276670T000598313	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDT1B81	276670T000632399	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
BDT5J39	276670T000576500	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDT6E77	276670T000633530	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
BDT7D03	276670T000562950	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
BDT8386	276670T000617522	21/09/2020	60411	R\$ 195.23

BDT9E20	276670T000637111	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDU2I33	276670T000633574	25/09/2020	60681	R\$ 195.23
BDU4H70	276670T000602604	08/09/2020	55412	R\$ 195.23
BDU8D62	276670T000562920	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
BDV5C49	276670T000631422	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
BDV6F54	276670T000576496	25/09/2020	56222	R\$ 88.38
BDW5C94	276670T000604024	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDW5C94	276670T000604025	24/09/2020	75870	R\$ 293.47
BDX5E25	276670T000636768	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
BDX7C41	276670T000637107	21/09/2020	54526	R\$ 195.23
BDX9009	276670T000577819	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
BDY3D99	276670T000595894	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
BDY5C64	276670T000635559	21/09/2020	55920	R\$ 130.16
BDY6A70	276670T000636690	21/09/2020	55500	R\$ 130.16
BDY6F73	276670T000636728	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDY6G26	276670T000633508	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BDY9E71	276670T000639278	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
BDZ8A92	276670T000601436	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
BEA2H49	276670T000588727	23/09/2020	54600	R\$ 130.16
BEA6E05	276670T000617540	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
BEA6G84	276670T000586865	22/09/2020	54527	R\$ 195.23
BEA6I59	276670T000576506	26/09/2020	58196	R\$ 880.41
BEA8A56	276670T000629549	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
BEB2B79	276670T000558332	22/09/2020	54870	R\$ 195.23
BEC3I73	276670T000576490	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
BEC6A70	276670T000631429	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
BEC6A70	276670T000586875	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
BED3A75	276670T000633524	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
BED4G15	276670T000617527	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BED9E13	276670T000579770	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BED9I20	276670T000631421	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
BEE3G85	276670T000579761	22/09/2020	76252	R\$ 293.47
BEF0060	276670T000635585	23/09/2020	54527	R\$ 195.23
BEG0280	276670T000633500	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
BEG0F71	276670T000636749	25/09/2020	76252	R\$ 293.47
BEG1H56	276670T000601453	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
BEG5C64	276670T000562928	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
BEG5H02	276670T000633488	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
BEG7J66	276670T000635576	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
BEH0E97	276670T000636682	21/09/2020	55680	R\$ 195.23
BEH5C50	276670T000642164	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
BEH8E13	276670T000636699	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
BEK7A57	276670T000633567	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
BEM2433	276670T000586878	25/09/2020	73150	R\$ 130.16
BEM4330	276670T000560578	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
BEM5A59	276670T000599791	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BEM6521	276670T000633527	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
BEM6521	276670T000633526	22/09/2020	76251	R\$ 293.47
BEM7B37	276670T000611336	26/09/2020	72340	R\$ 130.16
BEO7E77	276670T000641018	23/09/2020	55414	R\$ 195.23
BER1830	276670T000637097	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
BET0695	276670T000595895	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
BEV1974	276670T000617555	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
BEZ2B13	276670T000633475	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
BIK6061	276670T000639302	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
BIQ2001	276670T000591270	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
BJP1E84	276670T000595556	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BLI9J20	116100E009144380	20/09/2020	65300	R\$ 195.23
BOQ3482	116100E008998966	27/09/2020	54600	R\$ 130.16
BPZ0066	276670T000559548	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
BPZ0066	276670T000639309	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
BQB5G37	276670T000579760	22/09/2020	73662	R\$ 130.16
BQR4660	116100E009144385	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
BRA1282	116100E008184222	23/09/2020	57380	R\$ 293.47
BRH4910	276670T000576509	26/09/2020	60411	R\$ 195.23
BRQ2E46	276670T000614766	25/09/2020	60412	R\$ 195.23
BTF9528	276670T000562927	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
BTL2222	276670T000617519	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
BUW6608	276670T000562941	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
CAH6C24	276670T000586871	24/09/2020	60502	R\$ 293.47
CAR2632	276670T000586893	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
CBJ3037	276670T000595906	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
CCE6799	276670T000636701	23/09/2020	76251	R\$ 293.47
CCS6416	276670T000595901	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
CDG9473	276670T000614770	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
CDV3128	276670T000582994	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
CDV9995	276670T000635596	25/09/2020	54525	R\$ 195.23

CDZ4904	276670T000642155	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
CEE8490	276670T000595887	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
CFT0801	276670T000562919	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
CGM2275	276670T000573066	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
CGM6342	276670T000636722	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
CIB1183	276670T000617532	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
CIE8540	276670T000639273	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
CJB9399	276670T000606296	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
CJQ2719	276670T000635613	26/09/2020	65300	R\$ 195.23
CJQ4314	276670T000566561	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
CKJ5298	276670T000637091	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
CKN9645	276670T000606271	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
CKZ1555	276670T000586867	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
CLI7680	276670T000642156	25/09/2020	57030	R\$ 130.16
CLW0320	276670T000636751	25/09/2020	76251	R\$ 293.47
CNP3460	276670T000613350	22/09/2020	65300	R\$ 195.23
COF0082	276670T000583598	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
CPY9814	276670T000577761	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
CQW5902	276670T000606278	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
CRV7243	276670T000639281	24/09/2020	76251	R\$ 293.47
CSB9A33	276670T000585510	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
CTC9036	116100E008447297	18/09/2020	65640	R\$ 293.47
CUD0016	276670T000629532	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
CUG8780	276670T000637149	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
CVL3352	276670T000633538	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
CVX8098	276670T000636758	25/09/2020	73662	R\$ 130.16
CXL2418	276670T000595908	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
CXW7495	276670T000633485	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
CYL0269	276670T000633528	22/09/2020	76252	R\$ 293.47
CYU0602	276670T000586881	25/09/2020	51930	R\$ 293.47
CYX4842	276670T000557267	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
CZL4998	276670T000633465	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
CZL4998	276670T000633466	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
CZL6342	276670T000639344	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
CZV1372	276670T000639321	25/09/2020	56221	R\$ 88.38
CZZ5712	276670T000562918	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
CZZ5712	276670T000562929	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
DAI0507	276670T000641021	24/09/2020	60412	R\$ 195.23
DAI9772	276670T000585511	22/09/2020	72340	R\$ 130.16
DAM4356	276670T000639367	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
DAS7786	276670T000585497	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DAV6402	276670T000641002	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DAY9D37	276670T000637134	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DBA0451	276670T000629531	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DBZ5101	276670T000633462	21/09/2020	54521	R\$ 195.23
DCQ1434	276670T000577758	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DCZ3477	276670T000555319	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
DDG5G70	276670T000582998	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
DDG7133	276670T000586882	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
DDI8726	276670T000633480	21/09/2020	51852	R\$ 195.23
DDO4D73	276670T000585500	22/09/2020	55411	R\$ 195.23
DDR9694	276670T000616381	23/09/2020	55411	R\$ 195.23
DEH1879	276670T000602587	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
DEH4971	276670T000632408	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
DEJ2274	276670T000636764	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
DEJ7059	276670T000639307	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DEM0886	276670T000555315	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
DEW3D43	276670T000562949	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
DFM7323	276670T000635597	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
DFO7838	276670T000568085	22/09/2020	60412	R\$ 195.23
DFO7838	276670T000595890	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DFU4472	276670T000632428	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DFW3879	116100E008436235	19/09/2020	60501	R\$ 293.47
DGN6982	276670T000584381	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
DGX6390	276670T000595558	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DIH0215	276670T000606293	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
DIH7273	276670T000607581	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
DIL1756	276670T000629544	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
DIS7506	276670T000586874	25/09/2020	55500	R\$ 130.16
DIT5645	276670T000636739	25/09/2020	54870	R\$ 195.23
DIW8557	276670T000632414	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DJE2491	276670T000598312	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
DJE4741	276670T000617526	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
DJN3564	276670T000612389	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
DKC8068	276670T000599793	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DKR6116	276670T000637145	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DKR6116	276670T000637160	25/09/2020	51851	R\$ 195.23

DKT2005	276670T000593333	23/09/2020	73662	R\$ 130.16
DKV1500	276670T000577779	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DKV2725	276670T000594271	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
DKV2A77	276670T000629548	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
DKV8693	276670T000639263	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DMI3C21	276670T000635612	25/09/2020	51852	R\$ 195.23
DML7672	276670T000562958	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
DMM6117	276670T000636740	25/09/2020	76251	R\$ 293.47
DMW0166	276670T000636714	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DMW6B43	276670T000635600	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
DMX1E54	276670T000614763	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
DMX2803	276670T000639352	26/09/2020	54521	R\$ 195.23
DOD0D60	276670T000577760	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
DOT5116	276670T000642152	25/09/2020	55411	R\$ 195.23
DPR9926	276670T000639266	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DQA0741	276670T000639350	26/09/2020	54521	R\$ 195.23
DQQ0803	276670T000642166	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
DQU5994	276670T000631415	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
DQX2288	276670T000611317	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DRB5322	276670T000636723	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DRB8333	276670T000639306	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DRH1734	276670T000642174	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
DRK4170	276670T000579763	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
DSQ1677	276670T000577827	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
DSU1E30	276670T000637139	23/09/2020	54600	R\$ 130.16
DSW3835	276670T000562935	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
DTE5424	276670T000636695	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
DTR6735	276670T000637170	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
DTS7976	276670T000595884	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DTZ0258	276670T000557253	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
DUR2H30	276670T000595924	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
DUR2H30	276670T000602594	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
DUS9194	276670T000595903	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DVD6015	276670T000603769	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DVI8645	276670T000562939	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
DVN9H45	276670T000560579	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
DWC6H69	276670T000577757	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DWC6H69	276670T000577766	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DWH6116	276670T000617524	21/09/2020	73662	R\$ 130.16
DWM3772	276670T000585501	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
DWM8248	276670T000599775	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
DWO6444	276670T000636720	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
DXC4704	276670T000637175	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
DXO0G61	276670T000639269	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
DXO0G61	276670T000639270	23/09/2020	61220	R\$ 293.47
DXR6995	276670T000579780	26/09/2020	55250	R\$ 130.16
DXV8204	276670T000639355	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
DXY5245	276670T000566564	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
DYI2D45	276670T000633470	21/09/2020	54600	R\$ 130.16
DZF2D17	276670T000636760	25/09/2020	55500	R\$ 130.16
DZJ9363	276670T000576510	26/09/2020	51930	R\$ 293.47
EAB5838	276670T000613352	23/09/2020	57380	R\$ 293.47
EAK6407	276670T000633474	21/09/2020	76252	R\$ 293.47
EAR2047	276670T000614743	21/09/2020	60412	R\$ 195.23
EAR9370	276670T000637094	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
EAR9370	276670T000637095	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
EBG9078	276670T000636763	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
EBG9078	276670T000636762	25/09/2020	55500	R\$ 130.16
EBP0D86	276670T000595892	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
EBT6160	276670T000591269	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
EDC7203	276670T000636683	21/09/2020	54526	R\$ 195.23
EEW0520	276670T000633509	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
EFU6964	116100E008945564	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
EFU9530	276670T000639356	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
EFY1277	276670T000637120	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
EGG5633	276670T000601442	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
EGX0C98	276670T000642123	21/09/2020	55500	R\$ 130.16
EIN9700	276670T000639259	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
EIR9599	276670T000641005	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
EJF0611	276670T000635608	25/09/2020	65300	R\$ 195.23
EJL2356	276670T000599773	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
EKN2261	276670T000616376	23/09/2020	60412	R\$ 195.23
ELG5083	276670T000635606	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ELG7572	276670T000566566	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
ELI0B50	276670T000583600	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
ELK8E32	276670T000606297	25/09/2020	54522	R\$ 195.23
ELO0769	276670T000642171	25/09/2020	51930	R\$ 293.47

ELQ6759	276670T000576499	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
ELQ6759	276670T000576502	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
EMF8701	276670T000576508	26/09/2020	60412	R\$ 195.23
EMPOH52	276670T000593359	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
EMZ6721	276670T000576488	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
ENJ5030	276670T000632387	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ENK6H31	276670T000591273	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ENO1484	276670T000639268	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ENO5220	276670T000560585	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
ENP0703	276670T000617545	23/09/2020	75870	R\$ 293.47
ENX6035	276670T000632415	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
EPD7F80	276670T000613349	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
EPJ1420	276670T000576494	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
EPM9H57	276670T000636696	22/09/2020	53800	R\$ 130.16
EPN6621	276670T000611325	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
EQB8B41	276670T000560588	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
EQK5975	116100E009006052	25/09/2020	54521	R\$ 195.23
ERB5878	276670T000588729	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
ERB9B44	276670T000631412	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
ERF0999	276670T000637114	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
ERK7645	276670T000586863	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
ERN4B71	276670T000562955	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
ETB9502	276670T000577893	18/09/2020	55412	R\$ 195.23
ETCOA44	276670T000637159	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
ETF1E26	276670T000557255	24/09/2020	55414	R\$ 195.23
ETK4661	276670T000562945	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
ETP3J98	276670T000639296	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ETS3I38	276670T000593341	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
ETX5368	276670T000637113	21/09/2020	51851	R\$ 195.23
EUJ0146	276670T000595912	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
EUL7A98	276670T000633576	25/09/2020	60681	R\$ 195.23
EVF9G74	276670T000601429	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
EVH0091	276670T000588717	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
EVK8J47	276670T000632449	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
EVZ5223	276670T000635578	23/09/2020	54521	R\$ 195.23
EYF2C11	276670T000617556	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
EYI0D60	276670T000637157	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
FAB4G87	276670T000559546	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
FAK3B14	276670T000631424	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
FAX4997	276670T000560589	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
FCL4418	276670T000562940	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
FCT6F12	276670T000557249	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
FEF4155	276670T000612390	24/09/2020	54521	R\$ 195.23
FES0E84	276670T000639260	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
FEZ4686	276670T000636769	26/09/2020	72340	R\$ 130.16
FEZ8573	276670T000566567	25/09/2020	60412	R\$ 195.23
FFS6146	276670T000633525	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
FGM2G76	276670T000632427	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
FGO6713	276670T000633544	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
FGO6713	276670T000635601	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
FGO6713	276670T000633543	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
FGY6J08	276670T000633501	22/09/2020	76252	R\$ 293.47
FHC0969	276670T000586886	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
FIK9G07	116100E009144419	24/09/2020	58191	R\$ 880.41
FJP7A02	276670T000633552	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
FJP7A02	276670T000633551	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
FJS6D94	276670T000631414	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
FLI7272	276670T000629540	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
FMC4G91	276670T000576477	22/09/2020	56650	R\$ 130.16
FMU5435	276670T000631419	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
FND8E79	276670T000635589	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
FNH0279	276670T000611328	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
FOQ7F22	276670T000633529	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
FOX8963	276670T000637125	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
FOZ7042	276670T000636755	25/09/2020	54870	R\$ 195.23
FOZ9H91	276670T000611332	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
FQG6115	276670T000637135	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
FQJ7307	276670T000599784	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
FQL7817	276670T000577823	25/09/2020	55414	R\$ 195.23
FRE9614	276670T000629539	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
FRU5079	276670T000583000	22/09/2020	54521	R\$ 195.23
FSI2606	276670T000631418	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
FSK5B22	276670T000583596	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
FSS3D97	276670T000603779	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
FTN6D64	276670T000585506	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
FTP0578	276670T000599782	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
FUH1G33	276670T000633569	24/09/2020	55680	R\$ 195.23

FUL5G06	276670T000583597	23/09/2020	54522	R\$ 195.23
FUV2A47	276670T000636747	25/09/2020	56650	R\$ 130.16
FWG8H40	276670T000559547	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
FWR1658	276670T000617539	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
FXG1B08	276670T000599787	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
FXO3A73	276670T000636707	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
FYV6270	276670T000639330	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
FZO5143	276670T000593358	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
GAA8G13	276670T000616365	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
GAK3983	276670T000637110	21/09/2020	76332	R\$ 293.47
GBB6100	276670T000617554	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
GBC9215	276670T000636727	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
GCJ9J05	276670T000633531	22/09/2020	55680	R\$ 195.23
GEP9H88	276670T000577756	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
GGD3F74	276670T000633546	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
GGH2392	276670T000593356	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
GGH5308	276670T000595918	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
GGH5308	276670T000595917	24/09/2020	60412	R\$ 195.23
GHR1515	276670T000585512	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
GHT2002	276670T000595907	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
GKF5127	276670T000593338	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
GSV7178	276670T000616368	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
GTC4826	276670T000595915	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
GWV1485	116100E009023050	27/09/2020	72340	R\$ 130.16
HAD3371	276670T000631423	22/09/2020	75870	R\$ 293.47
HEC1959	116100E008944398	12/09/2020	65300	R\$ 195.23
HER9J87	276670T000607580	22/09/2020	57380	R\$ 293.47
HEU8720	276670T000599785	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
HFQ1B55	276670T000639326	25/09/2020	55920	R\$ 130.16
HHP0404	276670T000577818	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
HJW6714	276670T000639297	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
HKJ6976	276670T000633495	22/09/2020	76252	R\$ 293.47
HLA5H37	276670T000612385	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
HMF1170	276670T000601427	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
HNQ7C77	276670T000562953	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
HNQ7C77	276670T000606277	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
HOG1812	276670T000633468	21/09/2020	76251	R\$ 293.47
HRF9455	276670T000577783	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
HRG8J45	276670T000642135	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
HRL2556	276670T000599778	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
HRX9014	116100E008337040	24/09/2020	60502	R\$ 293.47
HXI1005	276670T000595911	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
HYH6039	276670T000595896	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
HYH6039	276670T000604026	24/09/2020	54870	R\$ 195.23
HYH6039	276670T000633477	21/09/2020	54790	R\$ 130.16
IEL4707	276670T000639342	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
IFV6558	116100E008447295	18/09/2020	54600	R\$ 130.16
IFV6558	116100E008447294	18/09/2020	55250	R\$ 130.16
IJX5093	276670T000555316	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
IMJ1730	276670T000636753	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
INF6172	276670T000642157	25/09/2020	55411	R\$ 195.23
IQN3711	276670T000639275	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
IRN2D76	276670T000595923	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
IVR8D90	276670T000576487	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
IVX4C78	116100E008184530	27/09/2020	54525	R\$ 195.23
IWF7137	276670T000639279	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
IZN8J22	276670T000584382	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
JAF2A23	276670T000557269	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
JAU1J10	276670T000633460	21/09/2020	55413	R\$ 195.23
JAW5017	276670T000586879	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
JHI6594	276670T000583590	22/09/2020	55411	R\$ 195.23
JHW6109	276670T000616373	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
JIX3832	276670T000614759	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
JKM3J85	276670T000613355	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
JPC7052	276670T000595905	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
JSU6407	276670T000635614	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
JSZ9E19	276670T000595916	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
JTQ6031	276670T000631427	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
JWL2511	276670T000577812	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
JWX6567	276670T000637167	25/09/2020	54870	R\$ 195.23
JYC0016	276670T000577778	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
KAC4H75	276670T000601440	23/09/2020	72340	R\$ 130.16
KEY1688	276670T000633578	25/09/2020	53800	R\$ 130.16
KFR4A94	276670T000639285	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
KHV8C12	276670T000635594	25/09/2020	54525	R\$ 195.23
KKF9606	276670T000606279	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
KMQ4F78	276670T000636765	25/09/2020	51851	R\$ 195.23

KNU4766	276670T000639361	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
KPK6684	276670T000635586	23/09/2020	54527	R\$ 195.23
KZX2875	276670T000632432	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
LAZ8420	276670T000637105	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
LBR3150	276670T000639291	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
LNK1189	276670T000595904	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
LRI1353	276670T000606267	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
LRJ5065	276670T000639295	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
LSD8673	276670T000617523	21/09/2020	60411	R\$ 195.23
LTB6J55	116100E008944397	12/09/2020	57380	R\$ 293.47
LTP4C68	276670T000606284	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
LTR0841	276670T000613347	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
LUK3D26	276670T000642128	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
LUQ0545	276670T000633535	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
MAC9D75	276670T000585509	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
MBC1J59	276670T000639294	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
MBE5694	276670T000617544	23/09/2020	55413	R\$ 195.23
MBP0732	116100E008337039	24/09/2020	70561	R\$ 293.47
MBP0732	116100E008337038	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
MEO9C77	116100E008337566	25/09/2020	65300	R\$ 195.23
MEO9C77	116100E008337565	25/09/2020	59080	R\$ 1467.35
MFV9429	276670T000617542	22/09/2020	65300	R\$ 195.23
MGS3288	276670T000633549	24/09/2020	76252	R\$ 293.47
MHJ8876	276670T000632429	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
MHL8811	276670T000606270	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
MHR6106	276670T000639261	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
MIP9102	276670T000639311	25/09/2020	54526	R\$ 195.23
MIZ7B86	276670T000614350	17/07/2020	76331	R\$ 293.47
MJA4675	116100E009023412	21/09/2020	57380	R\$ 293.47
MJH3F21	276670T000560587	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
MKL8488	276670T000639265	23/09/2020	76332	R\$ 293.47
MLF9A08	276670T000585502	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
MMC3G20	276670T000559563	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
MMI8955	276670T000603794	22/09/2020	55412	R\$ 195.23
MMU3125	276670T000611322	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
MOG7F56	276670T000586892	26/09/2020	65300	R\$ 195.23
MTO8289	276670T000637148	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
MVI2919	276670T000595920	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
MWX3J79	276670T000577763	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
NCV9729	276670T000595893	22/09/2020	51851	R\$ 195.23
NDR4E60	276670T000633566	24/09/2020	55680	R\$ 195.23
NDZ9635	276670T000559565	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
NGH2290	276670T000639313	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
NIR4800	116100E008447293	17/09/2020	60412	R\$ 195.23
NUE6G11	276670T000639328	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
OBK3685	276670T000585508	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
OBM3213	276670T000599796	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
OGN5F46	276670T000629546	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
OGY4156	276670T000562917	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
OKO4H98	276670T000562934	11/09/2020	55412	R\$ 195.23
OLP4C34	276670T000636734	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
ONS0A39	276670T000632403	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
OQJ0911	276670T000637136	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
OQO1929	276670T000635577	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
OWI7339	276670T000562915	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
OWK0024	276670T000593348	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
OWR6284	276670T000594272	23/09/2020	54283	R\$ 293.47
OXG0B89	276670T000636761	25/09/2020	55500	R\$ 130.16
OXF7037	276670T000639331	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
OXX5815	276670T000639283	24/09/2020	76332	R\$ 293.47
OZK2H13	276670T000636737	25/09/2020	55920	R\$ 130.16
PFS6610	276670T000562925	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
PSG6C10	276670T000583599	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
PUU6E05	276670T000617552	24/09/2020	60411	R\$ 195.23
PUX8762	276670T000559562	23/09/2020	51852	R\$ 195.23
PVB6016	276670T000585499	22/09/2020	54526	R\$ 195.23
PWB6183	276670T000603782	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
PWC8H47	276670T000584376	23/09/2020	55500	R\$ 130.16
PWH2B58	276670T000606288	25/09/2020	60501	R\$ 293.47
PWM9279	276670T000639308	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
PWO5C90	276670T000633471	21/09/2020	54600	R\$ 130.16
PWR8557	276670T000636700	23/09/2020	56650	R\$ 130.16
PWY8948	276670T000577830	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
PXK3C42	276670T000599792	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
PXQ1A45	276670T000562916	09/09/2020	55412	R\$ 195.23
PYE7219	276670T000593355	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
PYV5386	276670T000637121	21/09/2020	76332	R\$ 293.47

PYX7G79	276670T000593362	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
PZC4053	276670T000591266	23/09/2020	59910	R\$ 293.47
PZD6110	276670T000579783	26/09/2020	60501	R\$ 293.47
PZK1C53	276670T000633493	21/09/2020	55680	R\$ 195.23
PZO7G86	276670T000594270	22/09/2020	61810	R\$ 195.23
PZT7E42	276670T000611334	25/09/2020	73662	R\$ 130.16
PZZ4C77	276670T000586870	24/09/2020	60501	R\$ 293.47
QBO5790	116100E008944396	11/09/2020	60412	R\$ 195.23
QBO6558	276670T000639341	26/09/2020	76332	R\$ 293.47
QHF4J11	276670T000601444	24/09/2020	55500	R\$ 130.16
QIP1498	276670T000637178	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
QNB3933	276670T000562954	15/09/2020	55412	R\$ 195.23
QNP0558	276670T000603775	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
QNY4108	276670T000617535	22/09/2020	55414	R\$ 195.23
QNY7067	276670T000633560	24/09/2020	54526	R\$ 195.23
QOC6092	276670T000639319	25/09/2020	76332	R\$ 293.47
QOF1J82	276670T000636691	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
QPD5830	276670T000577790	24/09/2020	76331	R\$ 293.47
QPD7F59	276670T000576475	22/09/2020	59910	R\$ 293.47
QPF6444	276670T000637131	22/09/2020	76331	R\$ 293.47
QPN3D91	276670T000577820	25/09/2020	61220	R\$ 293.47
QPO6102	276670T000639318	25/09/2020	55920	R\$ 130.16
QPP2H48	276670T000642167	25/09/2020	76252	R\$ 293.47
QPS0J27	276670T000616372	22/09/2020	60411	R\$ 195.23
QPU6F27	276670T000606272	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
QQA1J05	276670T000568083	22/09/2020	60501	R\$ 293.47
QQJ2195	276670T000617551	24/09/2020	60411	R\$ 195.23
QQR1732	276670T000633461	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
QQY2616	276670T000641009	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
QUO1820	276670T000636711	23/09/2020	60501	R\$ 293.47
QUP6469	276670T000639282	24/09/2020	56650	R\$ 130.16
QUR0236	276670T000639364	26/09/2020	51851	R\$ 195.23
QUR7426	116100E008184926	24/09/2020	60412	R\$ 195.23
QUS0232	276670T000633489	21/09/2020	60501	R\$ 293.47
QUT9739	276670T000577784	23/09/2020	76331	R\$ 293.47
QUW6932	276670T000557250	23/09/2020	54526	R\$ 195.23
QUX4755	276670T000566565	25/09/2020	51851	R\$ 195.23
QWR1445	276670T000582996	22/09/2020	56222	R\$ 88.38
QWR4579	276670T000601425	22/09/2020	51852	R\$ 195.23
QWY4231	276670T000595919	24/09/2020	51851	R\$ 195.23
QXB0558	276670T000579765	23/09/2020	55680	R\$ 195.23
QXF3969	276670T000633518	22/09/2020	55500	R\$ 130.16
QXI5285	276670T000632459	25/09/2020	76331	R\$ 293.47
QXL3259	276670T000588723	22/09/2020	76332	R\$ 293.47
QXP6H24	276670T000639343	26/09/2020	55680	R\$ 195.23
QXV1C58	276670T000635558	21/09/2020	76331	R\$ 293.47
RAH8298	276670T000642147	25/09/2020	60501	R\$ 293.47

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TAEKWONDO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TAEKWONDO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA – IPEC, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva DRAGON BOAT do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO DE ESPORTES 01.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Instituto de Esportes 01, CNPJ 23.435.596/0001-58, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETEBOL EM CADEIRAS DE RODAS do programa PESSOAS COM DEFICIÊNCIA em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Internacional Hand Brazil, CNPJ 25.161.558/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL MASCULINO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Internacional Hand Brazil, CNPJ 25.161.558/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL MASCULINO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Pé Vermelho de Esportes, CNPJ 19.760.441/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETEBOL FEMININO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Pé Vermelho de Esportes, CNPJ 19.760.441/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETEBOL MASCULINO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES – APVE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES – APVE, CNPJ 19.760.441/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETE FEMININO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES – APVE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES – APVE, CNPJ 19.760.441/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BASQUETE MASCULINO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O LONDRINA BRISTLEBACKS FUTEBOL AMERICANO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Londrina Bristlebacks Futebol Americano, CNPJ 19.338.521/0001-81, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTEBOL AMERICANO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Londrinense de Ciclismo, CNPJ 05.990.877/0001-90, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CICLISMO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº32/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO, CNPJ 05.990.877/0001-90, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CICLISMO do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO .

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Londrinense de Ciclismo, CNPJ 05.990.877/0001-90, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CICLISMO BMX do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/06/2021 e encerra-se em 31/12/2021.

MARCELO GONÇALVES MENDES OGUIDO
Presidente da Fundação de Esportes de Londrina.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 042/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Nomear os Srs. **Adolfo Oldemburgo e Beatriz de Oliveira Teixeira** para assinarem em conjunto ou isoladamente, os documentos denominados **“Autorização de Compra/Ordem de Execução de Serviços”**, até o valor limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) utilizados nas aquisições de bens, obras e/ou serviços, oriundos de processo licitatório e de dispensa de licitação, nos moldes dos artigos 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 e contratação direta nos moldes do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

2- Nomear o Sr. **Adolfo Oldemburgo** para assinar **os Editais de Licitação** da Sercomtel Iluminação S.A., em conjunto com um Diretor.

3- Mantenham-se as disposições em vigor referente aos poderes dos **Srs. Paulo Sergio Mattos Cesar e Fabricio Lombardi Maldonado** presente na resolução presidencial 061/2020.

Londrina, 17 de junho de 2021. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 043/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado, Sr. **Adolfo Oldemburgo - RE 0026** e a **inclusão** do empregado Sr. **Wagner Yoshihito Nishi - RE 0025** para junto ao Sr. Sr. **Fernando Martins - RE 0060**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços**

- 012/2020**, que tem como objeto a constituição de registro de preços para a aquisição, de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de conectores, conforme quantidades e especificações constantes no lote 1 na referida Ata de Registro;
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
 - 3- Revogar as disposições em contrário;
 - 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de junho de 2021. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 039/2021 – CMDCA DE 24 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **CASA DO CAMINHO** inscrito no CNPJ nº 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Bairro Aeroporto, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social, sob o nº **017/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de junho de 2021** com vigência até **24 de junho de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de junho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 040/2021 – CMDCA de 24 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO**, mantido pela **CASA DO CAMINHO** inscrita no CNPJ nº 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Bairro Novo Aeroporto, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº **017/002**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de junho de 2021** com vigência até **24 de junho de 2021**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de junho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041/2021 – CMDCA DE 24 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **MEPROVI PEQUENINOS**, mantido pelo **MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA - MEPROVI**, inscrito no CNPJ nº 80.507.718/0002-99, com sede na Rua Santa Terezinha, 609, Vila da Fraternidade, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social, sob o nº **047/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de junho de 2021** com vigência até **24 de junho de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de junho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 042/2021 – CMDCA DE 24 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA**, inscrito no CNPJ nº 81.758.153/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, 609, Vila da Fraternidade, nesta municipalidade, CNPJ nº 81.758.153/0001-02, com sede na Rua Rudolph Diesel, 935, Jardim Tóquio, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº 076/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de junho de 2021** com vigência até **24 de junho de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de junho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 043/2021 – CMDCA DE 24 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **LEGIÃO DA BOA VONTADE**, inscrita no CNPJ nº. 33.915.604/0174-35, com sede na Rua Serra dos Pirineus, nº. 920, Jardim Bandeirantes, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Assistência Social, sob o nº **065/002**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de junho de 2021** com vigência até **24 de junho de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de junho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 003/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 067/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Ana Flávia Moreira de Souza Maniaes. **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 da Escola Municipal Miguel Bepalhok – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 da Escola Municipal Miguel

Bespalhok – Educação Infantil e Ensino Fundamental, à Rua Bartira, 55, Conjunto Antares, com prazo excepcional para unificação do vencimento dos prazos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 02.01.2018, até 02.01.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 004/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 068/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Ana Flávia Moreira de Souza Manias. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 e da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal José Garcia Villar – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à: 1. Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal José Garcia Villar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Pitangueiras, nº 209, Jardim Panorama, de 01.01.2019 até 01.01.2023; 2. À Convalidação dos estudos da Educação Infantil da Escola Municipal José Garcia Villar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de 01.07.2017 até 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 009/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 069/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Ana Flávia Moreira de Souza Manias. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 da Escola Municipal Melvin Jones – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Dessa maneira, considerando que a Educação Básica de qualidade é direito universal das crianças e a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, condicionados ao direito à segurança e espaços físicos adequados, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil-P4 e P5 da Escola Municipal Melvin Jones - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Afonso Pena, nº 91, Centro, na cidade de Londrina – Paraná, com prazo de 4(quatro) anos retroativo a 01.07.2017 até 01.07.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 015/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 070/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovicht. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Estação Magia Baby. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria entende que a documentação apresentada atende as exigências da Deliberação nº02/2016-CMEL, sendo favorável quanto ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Estação Magia Baby, localizada à Rua Paes Leme, nº956, Vila Brasil, cep: 86.046-200, na cidade de Londrina, para atendimento de crianças de 0(zero) a 3(três) anos, retroativo a 01.01.2018 até 01.01.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 004/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 071/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professor Joaquim Pereira Mendes – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação na idade certa, esta Relatoria opina favoravelmente pelo Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5, Ensino Fundamental e Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professor Joaquim Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Guilherme Farel, nº 1000 – Gleba Fazenda Palhano, Londrina – PR., retroativa a 01.01.2021, pelo prazo de 4(quatro) anos. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 048/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 072/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Ana Flávia Moreira de Souza Manias. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Shekináh. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil SHEKINÁH, mantido pela pessoa jurídica, Centro de Educação Infantil Shekináh LTDA - ME, CNPJ nº10.238.059/0001-76, localizado à Avenida Estados Unidos, nº73, Jardim Jurumenha, cep:86.046-370, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativo a 01.01.2018. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 050/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Ana Flávia Moreira de Souza Manias. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil O Pequeno Aprendiz. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança, espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil O Pequeno Aprendiz, localizada à rua Serra da Esperança, nº 865, Jardim Bandeirantes, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 056/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 074/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ludmila Dimitrovicht, Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Reverendo Jonas Dias Martins. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** À vista do exposto, considerando que as instituições de Educação Infantil devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Reverendo Jonas Dias Martins, para atendimento a crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, com endereço à Rua Foz do Iguaçu, nº 245, JD. Bancários, Londrina – PR, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 065/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 075/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Ludmila Dimitrovicht, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Avançar. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Avançar, localizado à Rua Otávio Cesário Pereira, nº 200, Jardim Acapulco, CEP: 86045-020, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4(quatro) anos, retroativo a 01.11.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 070/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 076/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Fonte do Saber. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta

Relatoria opina favoravelmente quanto ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Fonte do Saber, localizado à Av. Arthur Thomas, nº1600, CEP:86.065-000, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01(um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativos a 26.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 073/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 077/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Ludmila Dimitrovicht, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Atalaia. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Atalaia, localizado à Rua Montese, nº 40, Jardim Higienópolis, CEP: 86015-0200, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 074/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 078/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Anália Franco. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Anália Franco, CNPJ: 78.614.096/0001-75, localizado à Avenida Anália Franco, nº 33, Bairro Aeroporto, CEP:86039.560, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 041/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 081/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ludmila Dimitrovicht, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Santista - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Santista - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à rua Santiago, nº 173, Parque Guanabara, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 03.07.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CÂMARA TEMPORÁRIA

Processo nº 007/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 079/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Orlando Emilio de Freitas, Simone Cristina de Farias Cavalin. **Assunto:** validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Espaço Livre, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Espaço Livre, frente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos para o período de 23.03.2020 a 16.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 018/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 080/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Orlando Emilio de Freitas, Simone Cristina de Farias Cavalin. **Assunto:** Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil CEDAI, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria, considerando o mérito aqui exposto, opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil CEDAI, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade da Pandemia do Covid-19, às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 18.06.2020 à 30.12.2020, solicitada pelo responsável legal da unidade escolar. **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por maioria de votos.

Processo nº 076/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 082/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Orlando Emilio de Freitas, Simone Cristina de Farias Cavalin. **Assunto:** Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Criart, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente a validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Criart, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos para o período de 23.03.2020 à 26.10.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 084/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 083/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Sossego da Mamãe, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Sossego da Mamãe, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 06.04.2020 a 15.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 085/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 084/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ludmila Dimitrovicht. **Assunto:** Validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Santista - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base

Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Santista - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 06.04.2020 a 18.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 091/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 085/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Piarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Smile, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria opina favoravelmente à validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Smile em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos para o período de 07.04.2020 à 10.07.2020 e 20.07.2020 à 18.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de julho de 2021, o cargo do servidor **Moisés Sousa Lisboa**, de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D, CCL 10, para Assessor Parlamentar, símbolo Opção B, CCL 08, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Claudinei Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 25 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de julho de 2021, o cargo do servidor **Ubirajara Campos Abucarub**, de Assessor de Gabinete, símbolo Opção C, CCL 13, para Assessor de Gabinete, símbolo Opção B, CCL 12, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Deivid Wisley Angelos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 25 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de julho de 2021, o cargo da servidora **Leticia Carniel Perdigão Maia**, de Assessor Parlamentar, símbolo Opção C, CCL 09, para Assessor Parlamentar, símbolo Opção A, CCL 07, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Luciana Silva de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 25 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2021

Dispensa de Licitação nº 05/2021

Objeto: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993 - Aquisição emergencial de disco do tipo SAS para storage da CML.

Diante da documentação acostada aos autos, das justificativas apresentadas e dos pareceres (seqs. 2.6, 2.10 e 2.11 dos autos), considero satisfatórias as justificativas de emergencialidade e de preço.

Assim, **autorizo** aquisição emergencial do objeto como o meio adequado para evitar prejuízos às atividades da CML e **ratifico** a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993, para a contratação, conforme especificações abaixo:

TORINO INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 03.619.767/0005-15		
Item único - Descrição	Valor unitário	Valor total
Aquisição emergencial de disco HPE MSA 1.2TB SAS 12G10K SFF – PN J9F48A – para Storage da CML	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Londrina, 25 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 130 DE 24 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera o inciso VIII do artigo 35 e art. 55 do Regimento Interno da CML, alterando a denominação da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, incluindo o tema “transparência” nas atribuições no âmbito de atuação da Comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o inciso VIII do art. 35, passando a constar:

...

VIII – Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência – CASFT.

...

Art. 2º Altera o artigo 55 do Regimento Interno, acrescentando as seguintes atribuições:

....

XIV - políticas públicas de promoção da transparência e controle social na administração e gestão pública, com vistas à melhoria da eficiência administrativa;

XV- garantia do direito de acesso dos cidadãos aos dados e informações de interesse público;

XVI - ferramentas para políticas de transparência e eficiência na administração pública e de controle social.

....

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

Ref.

Projeto de Resolução nº 4/2021

Autoria: Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização (Matheus Henrique Thum, Fernando Madureira da Silva e Thiago Henrique de Souza)

ERRATAS

NO JORNAL OFICIAL Nº 4334, DE 27 DE ABRIL DE 2021, NAS PÁGINAS 32-33, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 15/04/2021, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 028/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 032/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Mundo Encantado – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Deste feito, e de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto ao pleito formulado de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Mundo Encantado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantido pela pessoa jurídica, Escola Mundy Ensino Fundamental LTDA, CNPJ nº81.765.018/0001-86, localizada à rua Piquiá, nº496, Jardim Santa Rita, cep:86.071-500, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativos a 01.01.2019. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 028/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 032/2021 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Mundo Encantado – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Deste feito, e de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo

e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto ao pleito formulado de Renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNDO ENCANTADO, mantido pela pessoa jurídica, ESCOLA MUNDY ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, CNPJ nº81.765.018/0001-86, localizada à rua Itajai, nº362, Vila Tiete, cep:86.025-450, na cidade de Londrina-Pr, para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativos a 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

NO JORNAL OFICIAL Nº 4350, DE 17 DE MAIO DE 2021, NA PÁGINA 12, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 13/05/2021, CÂMARA TEMPORÁRIA:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 042/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 052/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. Assunto: Validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Nova Geração - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. Interessada: Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria, considerando o mérito aqui exposto, opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Nova Geração - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos para o período de 13.04.2020 a 22.12.2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 043/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 053/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ludmila Dimitrovicht. Assunto: Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Nova Geração, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. Interessada: Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria, considerando o mérito aqui exposto, opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Nova Geração, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos para o período de 13.04.2020 a 22.12.2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 042/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 052/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima. Assunto: Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Nova Geração, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. Interessada: Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria, considerando o mérito aqui exposto, opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Nova Geração, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos para o período de 13.04.2020 a 22.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 043/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 053/2021 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ludmila Dimitrovicht. Assunto: Validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Nova Geração – Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL. Interessada: Secretaria Municipal de Educação e unidade escolar em tela. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na Base Nacional Comum Curricular, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, esta Relatoria, considerando o mérito aqui exposto, opina favoravelmente à Validação das atividades escolares não presenciais da Educação Infantil da Escola Nova Geração – Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações n.º 01 e n.º 02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos para o período de 13.04.2020 a 22.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br